


Universidade Federal da Bahia - UFBA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas



Esta obra pertence ao acervo histórico da Faculdade de Medicina da Bahia, sob a guarda da Bibliotheca Gonçalo Moniz - Memória da Saúde Brasileira e foi digitalizada no Centro de Digitalização (CEDIG) do Programa de Pós-Graduação em História da UFBA através de um Acordo de Cooperação Técnico-Acadêmica, firmado entre a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a Faculdade de Medicina da Bahia e o Sistema Universitário de Bibliotecas da UFBA.

Coordenação Geral: Marcelo Lima
Coordenação Técnica: Luis Borges

Setembro de 2017
Contatos: poshistro@ufba.br / lab@ufba.br

EX-LIBRIS

BIBLIOTHECA GONÇALO MONIZ
MEMÓRIA DA SAÚDE BRASILEIRA



MEMORIA HISTORICA

da

104

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

no

Anno Lectivo de 1907 a 1908

pelo

Dr. Antonio Pacheco Mendes,

Lente da primeira cadeira de clinica cirurgica.

- BAHIA -



- Cópia do original -

- Bibliotheca da Faculdade de Medicina da Bahia -

Joé Antonio de Brito - Amanuense -
- 1913 -

- Primeira Parte -

Chronica dos principaes acontecimentos escolares de I de Março de 1907 a
I de Março de 1908.

104

-- -- --

Sejam nossas primeiras palavras de excusa pela imperfeição da obra cuja feitura nos confiastes. Confessamos que vacillamos diante da responsabilidade em que importa, para nos, a vossa generosa confiança, indicando nosso nome para tamanha empreza.

Recuaríamos diante della, se não fosse a consciencia do dever, impondo-na, e se não contássemos com os vossos generosos conselhos na correccão das faltas nella contidas, apos o respectivo exame.

Presentar, das manifestações de actividade da nossa instituição no anno q findou, uma descripção quanto possivel exacta, procurando substituir à exposição chronologica dos acontecimentos, a narração vivificada e emmoicante do novel e da resultante dos factos, é tarefa que demanda excepcional faculdade de analyse, percepção historica agudissima e esse poder intellectual de methodisação, de que nos sentimos carecentes.

E porque, assim, nos dicta a consciencia do nosso nada, não exorbitaremos da esphera modestissima de mero narrador de acontecimentos.

--Directoria--

Continuaram os destinos da nossa Faculdade sob a criteriosa direcção do nosso provector collega Dr. Alfredo Britto, que, tendo de representar o Esdo no Congresso Medico de São Paulo, passou a directoria ao seu substituto legal, o illustre Dr. Manuel José de Araujo, que a exerceu de 23 de Agosto a 30 de Setembro. Nesta data reassumiu o Dr. Alfredo Britto a direcção dos trabalhos da Faculdade, cujos melhoramentos se tem avantajados sob sua fecunda gestão. Folgamos do presente ensejo para um movimento de justiça aos memoraveis serviços prestados a nossa Faculdade por seu dedicado Director.

--Trabalhos da Faculdade--

No dia I de Março iniciaram-se os trabalhos da Faculdade, que terminaram, concluidos todos os exames e feita collação do grão aos alumnos que fina-

lizaram os respectivos cursos, no dia 23 de Dezembro. Os cursos funcionaram de 1 de Abril a 14 de Novembro. Alem das congregações extraordinarias, motivadas pelos cursos realizados durante o anno, diversas outras tiveram lugar para deliberações regulamentares.

--Programmas dos cursos e horario das aulas --

Na congregação de 1 de Março, iniciadora dos trabalhos escolares, foram apresentados pelos Professores e approvados na congregação de 22 do mesmo mez, de accordo com o parecer da commissão, composta dos Drs. Guilherme Pereira Rebello, Deocleciano Ramos e Braz do Amaral, os programmas dos diferentes cursos da Faculdade. Segundo a praxe estabelecida, foram os programmas impressos e distribuidos por todos os Professores. Nesta mesma Congregação foi apresentado e unanimemente approvedo o horario das aulas.

-- Cursos complementares de physica e pharmacologia --

Ainda por subsistirem as mesmas razões, que determinaram a suppressão destes cursos nos annos anteriores, deixaram de funcionar durante o anno findo.

-- Revista dos cursos e redactor da memoria historica de 1907--

Em face do disposto no artigo 202 do código do ensino, foi eleita na congregação de 1 de Março, a commissão de redacção da revista dos cursos que ficou composta dos Drs. Victorio Falcão, Anselmo da Fonseca, Almeida Gouveia, Aurelio Vianna e Josino Cotias. Ainda nesta mesma congregação foi eleito o Dr. Antonio Pacheco Mendes para redigir a memoria historica de 1907.

-- Memoria historica - -

Motivos imperpiciosos, justificados perante a congregação pelo redactor da memoria historica de 1906, inhibiram a apresentação e leitura daquelle trabalho na sessão de abertura das lides escolares, como preceitua o artigo 204 do Código . Apresentada e lida por seu illustre redactor o Dr. Carlos Freitas na sessão de 1 de Outubro, foi, na mesma sessão, unanimemente approvada. Seja-nos permittido lembrar que, com a aparição da memoria historica de 1902, ficou interrompida a impressão destes documentos, e que um simples memorando, a quem de direito, possa, talvez, revalidar a salutar disposição

da lei que por tanto tempo jazeu esquecida.

-- Comissão scientifica --

Representando nossa Faculdade nos congressos de medicina que funcionaram no estrangeiro e em S. Paulo durante o anno, estiveram os Drs. José Eduardo Freire de Carvalho, no congresso de Lisboa; Manoel José de Araujo, no de Montivideo e no de S. Paulo os Drs. João Garcez Froés, Francisca Prager Froés e Alfredo Britto, que foi commissionedo pelo Governo do Estado.

O brilho da representação da nossa Faculdade nos certamens scientificos aludidos confirmou, mais uma vez, os talentos dos commissionedos, que foram agraciados com noção honrosa pela congregação. Foram ainda commissionedos pelo Governo Federal os Drs. Anísio Circundes de Carvalho, José Adeodato de Souza e Oscar Teixeira. Os Drs. José Adeodato de Souza e Oscar Teixeira foram

incumbidos de aperfeiçoar seus conhecimentos nas respectivas secções, e o Dr. Anísio Circundes de Carvalho ~~foi~~ de estudar na Europa a organização das

escolas de molestias tropicaes. Na congregação de 11 de Junho apresentou o Dr. Anísio de Carvalho notavel trabalho sobre o assumpto de sua comissão.

Neste trabalho acham-se expostas, com a clareza e erudição que distinguem as obras do illustrado Professor, as condições scientificas indispensaveis a organização do ensino das molestias tropicaes.

-- Fallecimentos --

Não foi unico o claro aberto no corpo docente da Faculdade pela foice ceifadora da negra parca, durante o corrente anno. E que a morte, que tudo destroe e extingue, não respeita nem merito, nem a bondade de coração nem os predica-dos que seleccionam os uteis da sociedade. Vimos durante este anno desaparecerem successivamente os nossos distinctos collegas: Drs. João Tillemont Fontes Raymundo Eustachio de Mesquita e o Professor jubilado Cons. Rosendo Aprigio Pereira Guimarães.

--Dr. João Tillemont Fontes.--

Formado em 14 de Dezembro de 1888, retirou-se para o Estado de Sergipe, onde exerceu temporariamente a clinica. Voltando a esta capital, entrou em concurso para o lugar de adjuncto da primeira cadeira de clinica medica, sendo nell

provido por decreto de 1 de Maio de 1886, e tomando posse do referido cargo no dia 14 de Maio do mesmo anno. Em 1888, concorreu, com os Drs. Anisio Cir-
des de Carvalho e José Rodrigues da Costa Doria, para lente de pathologia in-
terna, logrando, pela correção de suas provas, ser classificado em segundo lu-
gar. Não obtendo a consequente nomeação, continuou no lugar de adjuncto de clinica
medica até 8 de Outubro de 1890, data em que tomou posse do lugar de lente de
clinica de psychiatria e molestias nervosas, por nomeação do Governo Proviso-
rio. A despeito dos seus esforços, não conseguiu o illustre morto dar a disci-
plina que leccionou o grão de desenvolvimento que era de esperar da alta cul-
tura do seu espirito, pela impossibilidade de obter os recursos que se fazia
nister ao ensino difficil da especialidade que cultivava e em cuja pratica
tanto se notabilizou. A intelligencia e cultura do sempre lembrado collega
não se fazia sentir somente na pluralidade das manifestações profissionaes,
fulgiam igualmente na imprensa, onde, obdeendo a tendencia natural, se reve-
lava batalhador decidido e sempre encorajado, por todas as cousas nobres, fos-
sem as de character, fossem as de coração. Nós que tivemos a ventura de possui-
-o, lamentamos compungidos o seu desapparecimento, cuja força acabrunhadora
impressionou nossa alma na razão directa da surpresa em que a fatalidade app-
rouve Envolvel-o.

-- Dr. Raymundo Eustachio de Mesquita --

Formado em 1885, dedicou-se immediatamente a clinica que, pela dedicação e
bondade com que exercia, proporcionou-lhes grande popularidade de que gozava.
Nomeado assistente da segunda cadeira de clinica cirurgica, exerceu este cargo
com empenho e correção, de 1895 a 1907. O Dr. Raymundo Eustachio de Mesquita
pertenceu igualmente ao quadro da hygiene do Estado, onde prestou assinalados
serviços, na qualidade de medico verificador. Quem, como nos, teve a dita de
conhecer de perto as qualidades preciosas daquella alma perigrina, não pode
deixar de sentir o grande vazio que o seu desapparecimento prematuro deixou
na sociedade que elle tanto ennobreceu.

-- Cons. Dr. Rosendo Aprigio Pereira Guimarães.--

Nasceu a 2 de Janeiro de 1826, na Villa, hoje cidade de Maragogipe, e falle-
ceu no dia 21 de Maio do corrente anno. Formado em medicina por esta Faculda-
de em 1849, entrou, em 1855, para o corpo de saude do exercito e foi reformad

em 1865, no posto de primeiro cirurgião capitão. Em 5 de Outubro de 1867, entrou em concurso para o lugar de oppositor em sciencias accessorias, tendo apresentado these sobre o seguinte ponto; os melhoramentos materiaes de um paiz se poderão realizar sem os conhecimentos fornecidos pela chimica? Não sendo escolhido neste concurso, entrou em 1859 em igual certamen, para a mesma secção e foi escolhido, versando a these apresentada sobre o seguinte assumpto:

Como haver-se o medico nos relatórios e exames exigidos pelas leis civis e criminaes, para avaliar a integridade ou alteração de uma ou mais faculdades intellectuaes? Em 1865 seguiu para o Paraguay, fazendo toda campanha.

Regressando depois de terminada a guerra, recebeu, como premio de seus humanitarios serviços, a medalha de cavalleiro de Aviz. Em 1871, foi, mediante concurso, nomeado lente cathedratico de pharmacologia e arte de formular, que exerceu até 21 de Dezembro de 1889, epocha em que foi jubilado. O Cons. Rosendo representava o penultimo sobrevivente desta cohorte de heroes que, abandonando o bemestar que lhes proporcionavam os proventos de Professor, partiu para o campo da guerra, alcançando pela relevancia dos serviços, a inscripção dos seus nomes no rol dos benemeritos da Patria. Espirito culto e sempre affeito aos combates da opinião, nunca titubiou em meio da luta, figurando seu nome sempre como o de um combatente audaz e decidido. No exercicio de sua cathedra, revelou-se professor assiduo e caprichoso no cumprimento dos seus deveres.

-- Concursos --

Houve durante o anno quatro concursos para o provimento dos lugares de substituto da quarta, da quinta, da decima primeira e da decima segunda secções.

Para a vaga da quarta secção se concorreu o Dr. Oscar Freire, que, após as provas exigidas em lei e feitas com as formalidades legais, foi approvedo.

No dia 17 de Abril começou o concurso para o lugar de substituto da quinta secção e para o qual se inscreveram os Drs. Antonino Baptista dos Anjos, Caio Octavio Ferreira de Moura e Domingos Emilio Cerqueira Lima. Após a realização das provas, foram approvedos os tres candidatos inscriptos, obtendo, porem, todos votos de inhabilitação. Na votação para apresentação, obteve o Dr. Antonino Baptista dos Anjos maioria para primeiro lugar, sendo o Dr. Caio Moura classificado, por unanimidade de votos, em segundo lugar.

Dos candidatos inscriptos para o concurso da decima primeira secção, compareceram os Drs. Albino Leitão e Egas Muniz Babreto de Aragão, desistindo, por motivo de molestia, o Dr. Antonio do Prado Valladares. Terminadas as provas foram ambos os candidatos habilitados, sendo o Dr. Albino Leitão por unanimidade de votos e o Dr. Egas Muniz por vinte quatro contra dois.

Na votação para a apresentação foi o Dr. Albino Leitão classificado em primeiro lugar, e o Dr. Egas Muniz em segundo.

Para o lugar de substituto da decima secção, concorreram os Drs. Mario Carvalho da Silva Leal, Vivaldo de Palma Lima e Innocencio Flaviano da Silva. Tendo o primeiro dos candidatos inscriptos apresentado dois trabalhos sobre assumptos da cadeira em concurso, a congregação, depois de apurado estudo, julgou, por 19 votos a favor e 5 contra, os trabalhos apresentados "Um caso de demencia precoce da puberdade e em torno da tetania" de valor scientifico e de utilidade para o ensino. Assim, e de accordo com estabelecido em lei, foi o Dr. Mario Leal apresentado para o lugar de substituto da decima secção, independente de outras provas. Por imposição regulamentar, foi o Dr. Luiz Pinto de Carvalho incumbido de lavrar o laudo da congregação. Na sessão da congregação de 29 de Novembro, o Dr. Luiz Pinto de Carvalho satisfez o disposto no paragrapho I do art. 66 doCodigo do ensino, lendo o parecer interpretativo da deliberação da congregação sobre a apresentação do Dr. Mario Leal, e que diz assim:

" Em obediencia ao que preceitua o paragrapho I do art. 66 doCodigo do ensino em vigor, redijo o presente voto para a interpretação do parecer da congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, que julgou serem as obras apresentadas pelo Dr. Mario Carvalho da Silva Leal - Um caso de demencia precoce da puberdade, reedição da these defendida pelo auctor perante a Faculdade de Medicina do Rio, em 1902, para o doutorado, e em torno da tetania - reveladoras de sufficiente preparo theorico e pratico em todas as materias da decima segunda secção, dispensando-o assim, de realizar as provas de concurso contra o que votei e penso. Bahia, 29 de Novembro de 1907. Dr. Luiz Pinto de Carvalho. Após longo debate, no qual tomaram parte diversos Professores, demonstrando que o parecer alludido destoava do espirito da lei, da praxe adoptada nas corporações collectivas, que impoe ao relator a acceptação do feito

e que não exprimia todos os elementos que agiram no animo dos membros da congregação para a deliberação tomada, apresentou o Dr. Antonio Pacifico Pereira a seguinte proposta: Proponho que na redacção do voto desta congregação, relativo as obras do Candidato Dr. Mario Carvalho da Silva Leal, seja feita a declaração de que a congregação, em sua maioria de mais dois terços, julgou o Candidato habilitado não só pelo valor das obras apresentadas, mais tambem por ter elle sido julgado habilitado e unanimemente classificado em segundo lugar em concurso feito cerca de um anno com o actual professor de clinica psychiatrica e ainda por serviço e habilitação demonstrados ⁱ como auxiliar do magisterio no cargo de preparador de anatomia descriptiva, anatomia topographica e assistente de clinica Psychiatrica. Dr. Antonio Pacifico Pereira. " Em face desta proposta, que foi approvada, o Dr. Luiz Pinto de Carvalho substituiu o primeiro parecer pelo seguinte, que foi lido e approvado:

" Em obediencia ao que preceitua o paragrapho I do artigo 66 doCodigo do ensino em vigor, ridijo o presente voto para interpretar a decisão da congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, que julgou serem as obras apresentadas pelo Dr. Mario Carvalho da Silva Leal-- Um caso de demencia precoce da puberdade, reedição da these defendida pelo auctor perante a Faculdade de Medicina do Rio, em 1902, para o doutorado, e Em torno da tetania, reveladora de sufficiente preparo theorico e pratico em todas as materias da decima segunda secção, dispensando-o, pois, de realizar as provas de concurso não só pelo motivo acima alegado, como tambem por ter elle sido julgado habilitado e classificado em segundo lugar, em concurso feito, ha cerca de um anno e ainda por serviço e habilitação demonstrados como auxiliar do ensino nos cargos de preparador de anatomia descriptiva, anatomia topographica e assistente de clinica psychiatrica e de molestias nervosas S.C.27 de Novembro de 1907. Dr. Luiz Pinto de Carvalho".

-- Reforma do ensino --

A commissão de redacção da camara dos deputados chegou a lei autorizando o Governo a reformar a instrucção publica do Paiz, sob o seu triplice ponto de vista-instrucção primaria, instrucção secundaria e superior.

Todo juizo que pretendessemos adiantar sobre a reforma seria falho de base. Basta recordar que os jornaes mais acatados do Rio, noticiando a ultima vota

votação do projecto, declararam que ella correu sob tal confusão que foi de todo impossivel apurar-se o resultado final. Consideran-se, porém, a origem da reforma, é de supor que vingarão as ideas contidas no projecto, tal quaã foram apresentadas pelo presidente da commissão de instrucção publica da Camara. Somos dos primeiros a louvar a iniciativa do Governo, abordando desassembradamente a reorganisação do ensino, bem que não possamos acreditar na efficacia dos meios artificiaes para resolução dos problemas organicos. O valor das reformas é eminentemente relativo; a elle sobrelevam a influencia dos costumes, a organisação dos caracteres, a formação ethnica, as condições do meio. A influencia aludida se deve em grande parte, esse villipendio, essa impotencia, aq̃ que se deve pôr cobro, não à custa de processos hypocritas, mas por processos radical, salvando o nosso futuro inteiro. A que grão de rebaiamento moral chegou o nosso ensino, em qualquer de seus ramos, não precisamos accentuar; e os perigos a que um paiz se acha exposto pela demora no seu progresso, são manifestos, principalmente em uma democracia, cujos membros são obrigados a colaborar na marcha do governo e na confecção das leis. Das medidas contidas no projecto para tornar o ensino efficaç, merecem destaque as que se referem a divisão do ensino em dois cyclos e o exame de entrada nos institutos superiores.

A divisão em dois cyclos, sendo o primeiro a todos commum, não coage o alumno a escolher a especialidade logo ao iniciar o ensino secundario; não orienta o candidato precocemente para a senda da especialisação, não ~~peix~~ o feixa em circulo limitado do qual difficilmente poderá libertar-se.

O systema do ensino em dois cyclos apenas, torna-se mais homogeneo e demora mais possivel a divisão, afim de que a orientação dos alumnos para os estudos superiores possa ser tomada com conhecimento de causa.

O exame de entrada, sabiamente admittido no projecto, constituirá o dia de juizo dos matriculandos, mas será o meio unico efficaç para remover-se o entuŷho das instituicões superiores do ensino.

Sem os exames de entrada, e em face do pouco rigor do regimen actual dos estudos secundarios, as Faculdades, a todos accessiveis, exigem dos alumnos um minimo de esforço. Com o pouco preparo para estudos superiores, não podem as Faculdades censurar os alumnos pela ignorancia de conhecimentos que não lhe

foram ensinados; para não reprovar em massa approvão ellas os alumnos e ven-
do estes a ~~benignidade~~ benignidade dos examinadores ainda estudam
menos e, assim, estabeleceu-se a taxa entre a applicação dos alumnos e a in-
dulgencia no julgamento dos exames. E quem ignora que, depois da extincção da
jubilação, a perseverança e a paciencia garantem a these e o pergaminho a qual
quer candidato cabula? A reforma vae ser ainda discutida no senado, e como
todas as discussões que começam inspiram esperanças, confiemos que aquella
instituição, estudando-a convenientemente, corrija as irreflexões da camara
baixa, de modo que, dentro de plano ponderado e cauteloso, seja traçada a ori-
entação pratica do indispensavel progresso da instrucção publica da Nação,
para qual ninguem deseja as tristezas sombrias da sujeição governamental,
mas para a qual ninguem deve tambem desejar os inconvenientes da licença.

--Movimento escolar--

Matricularam-se, nos differentes cursos desta Faculdade, 553 alumnos, sendo
405 no curso medico, 80 em pharmacia, 66 em odontologia, e 2 em obstetricia.
No começo do anno 143 alumnos inscreveram-se para exames, havendo 252 appro-
vações, sendo com distincção 3, plenamente 133, simplesmente 119 e 56 reprovados.
No fim do anno inscreveram-se 501 estudantes para 1742 exames, havendo 1542
approvações, sendo 186 distincção, 986 plenamente, 370 simplesmente e 75 reprov-
dos. Deixaram-se de realizar 255 exames.

Defenderam theses no começo do anno 2 alumnos, sendo approvados plenamente,
grão 8.

No fim do anno houve 35 defezas de these, sendo 17 approvadas com distincção
e 3 18 plenamente. Foram diplomados por nossa Faculdade, em 1907, 149 alun-
nos sendo 37 em medicina, 67 em pharmacia, 43 em odontologia e 2 em obstetri-
cia.

-- Secretaria.--

A secretaria da Faculdade, que desde 1890 tem estado sob a direcção do Dr.
Menandro dos Reis Meirelles, secretario, e do Dr. Matheus Vaz de Oliveira,
sub-secretario, tem sido e continua a ser dirigida com intelligencia e de-
dicação.

--Bibliotheca--

Continua esta secção da nossa Faculdade sob a direcção do bibliothecario Dr. Pedro Rodrigues Guimarães, e do sub-bibliothecario Dr. Raul Januario Cardoso Costa. Só com a terminação das obras do novo edificio, poderá a bibliotheca ter a installação indispensavel ao seu funcionamento regular.

A bibliotheca possui 9368 volumes, entre os quaes se notam obras de grande valor. Durante o anno corrente foram adquiridas 248 obras em 308 volumes. Destas obras 166 foram compradas e 82 offerecidas. A bibliotheca recebeu durante o ~~anno~~ correr do anno grande numero de revistas scientificas.

-- Museu --

É esta uma das secções menos favorecida da Faculdade. Em face da grande importancia que representam as peças anatomicas no ensino da medicina, a pobreza do museu da Faculdade só encontra explicação na falta de verba para compra de especimens anatomicos, dos ~~utencilios~~ utencilios indispensaveis a conservação de peças frescas e principalmente na carencia de um modelador que reproduza os especimens que se apresentam nas clinicas da Faculdade.

É preciso que tão util instituição seja dotada de colleccões que, representando os variados especimens da pathologia e dos diversos ramos da anatomia, o collocuem em condições de poder satisfazer os seus elevados destinos.

-- Obras da Faculdade --

Continuam em andamento as obras da Faculdade, havendo promessas de que ellas tocarão seu termo no correrde 1908. Bem que continuem paralisadas as obras da maternidade, manifestações ha que animam a esperanza de ver-se em breve tão util quão indispensavel instituição.

-- Nomeações e posses --

Foram feitas durante o anno de 1907 as seguintes nomeações:

Dr. Eduardo Albertazi Diniz Gonsalves para o lugar de preparador da cadeira de anatomia descriptiva em 10 de Janeiro, sendo empossado em 24 do mesmo mez do Dr. Alberto Muylaert, para o lugar de assistente interino de clinica propeudeutica, em dois de Abril, tomando posse na mesma data; de parteira D. Aurora das Dores Leitão, para parteira interina da maternidade, em 6 de Abril, to-

tomando posse na mesma data; do Dr. Augusto Ribeiro da Silva, para o cargo de preparador interino da cadeira de anatomia e physiologia pathologica, em 8 de Abril, tomando posse em 9 do mesmo; Dr. Agrippino Barbosa, para o cargo de preparador interino da cadeira de bacteriologia, em 13 de Abril, tomando posse na mesma data; do Dr. Dario José Peixoto, para o lugar de assistente interino da segunda cadeira de clinica medica, em 18 de Abril, tomando posse na mesma data; do Dr. Alfredo Augusto Maciel para o lugar de preparador interino da cadeira de operações e aparelhos, em 16 de de Maio, tomando posse em 17 do mesmo mez; do Dr. Mario Carvalho da Silva Leal, para o lugar de preparador da cadeira da anatomia medico cirurgica, em 20 de Maio, sendo impossado na mesma data; do Dr. Luiz Pereira Navarro de Andrade, para o cargo de preparador interino da cadeira de physiologia, em 20 de Maio, tomando posse na mesma data; do Dr. Augusto Ribeiro da Silva, para preparador interino da cadeira de anatomia e physiologia pathologicas, em 6 de Maio, tomando posse em 1 de Junho; do Dr. Agrippino Barbosa, para preparador interino da cadeira de bacteriologia, em 8 de Maio, tomando posse em 1 de Junho; do Dr. Antonino Baptista dos Anjos, para substituto da quinta secção, em 6 de Junho, tomando posse em 16 de Julho; do alumno Eduardo Vidal da Cunha, para interno da segunda cadeira de clinica cirurgica, em 26 de Junho, tomando posse na mesma data; do Dr. Oscar Freire de Carvalho, para substituto da quarta secção, em 6 de Julho, tomando posse em 11 do mesmo mez; do Dr. Dario José Peixoto, para assistente interino da segunda cadeira de clinica medica, em 20 de Junho, tomando posse em 26 de de Junho; do Dr. Luiz Pereira Navarro de Andrade, para preparador interino de physiologia, em 18 de Julho, tomando posse na mesma data; do alumno Manuel Velloso Borges, para interno da cadeira de clinica psiquiatrica, em 19 de de Julho, tomando posse na mesma data; do Dr. Albino Leitão, para substituto da decima primeira secção, em 25 de Junho, tomando posse em 25 de Julho; do Dr. Americo Barreira, para preparador de odontologia, em 31 de Julho, tomando posse em 14 de Agosto; do Dr. Luiz Pereira Navarro de Andrade, para preparador interino da cadeira de physiologia, em 5 de Agosto, tomando posse em 19 do mesmo mez; do Dr. Eutychio da Paz Bahia, para ~~preparador~~ assistente da segunda cadeira de clinica cirurgica, em 9 de Setembro, tomando posse na mesma data; do Dr. Luiz Pinto de Carvalho, para lente de clinica psiquiatrica e molestias ne

vosas, em 16 de Agosto, tomando posse em 23 do mesmo mez; do Dr. Julio Sergio Palma, para substituto da segunda secção, em 19 de Setembro, tomando posse em 28 do mesmo mez; do Dr. Manuel Muniz Ferreira, para preparador interino da cadeira de histologia, em 2 de Outubro, tomando posse na mesma data; do Dr. Euty-chio da Paz Bahia, para assistente interino da cadeira de clinica cirurgica, em 11 de Outubro, tomando posse em 22 do mesmo mez; do Dr. Victorino Arthur Pereira, para preparador da cadeira de histologia, em 25 de Outubro, tomando posse em 5 de Novembro; do Dr. Manuel Muniz Ferreira, para preparador interino da cadeira de histologia, em 25 de Outubro, tomando posse em 5 de Novembro; do alumno Carmo Lordy, para interno de clinica dermatologica, em 5 de Novembro, tomando posse na mesma data; do alumno Antonio Ferreira da Costa, para interno no da segunda cadeira de clinica cirurgica, em 4 de Dezembro, tomando posse na mesma data; do alumno Raul Rocha Medrado, para interno de clinica ophthalmologica, em 14 de Dezembro, tomando posse em 16 do mesmo mez; do alumno Luiz Lima Bitencourt, para interno de clinica ophthalmologica, em 17 de Dezembro, tomando posse na mesma data; do alumno Enjolras Vampré, para interno de clinica psiquiatrica, em 18 de Dezembro, tomando posse na mesma data; do alumno Joaquim Martagão Gesteira, para interno da cadeira de clinica propedeutica, em 19 de Dezembro, tomando posse na mesma data; do alumno Octavio Torres, para interno da primeira cadeira de clinica medica, em 19 de Dezembro, tomando posse na mesma data; do alumno Augusto Vicente Vianna, para interno da cadeira de clinica medica, em 19 de Dezembro, tomando posse na mesma data; do alumno Arthur Xavier da Costa, para interno da cadeira de clinica propedeutica, em 2 de Dezembro, tomando posse na mesma data; do Dr. Antonio Bastos de Freitas Borja, para assistente da segunda cadeira de clinica cirurgica, em 12 de Dezembro, tomando posse em 21 do mesmo mez.

-- Impedimentos e substituições --

Por impedimento dos respectivos funcionarios, houve as seguintes substituições, durante o corrente anno: O Dr. Alfredo Britto, foi substituido, no cargo de director, por seu substituto legal, o Dr. Manuel José de Araujo, de 23 de Agosto a 30 de Dezembro, por se achar no congresso medico de S. Paulo; de 1 de Outubro a 30 de Novembro, por se achar a serviço do Governo, e de 1 a 10

de Dezembro, por ter faltado. Afin de dar comprimento ao art. 31 do Código e de acordo com o disposto no art. 8 do mesmo código, foi o Dr. Manuel José de Araujo substituído no lugar de director, pelo Dr. Antonio Pacifico Pereira. Em seu impedimento foi o Dr. Manuel José de Araujo, lente de physiologia, substituído pelo substituto da secção, o Dr. Pedro Luiz Celestino, de 3 de Março a 18 de Abril. O Dr. Deocleciano Ramos, lente de obstetricia, foi substituído, por ter faltado no dias 8, 9, 16 e 18 de Março, por seu substituto legal, o Dr. José Adeodato de Souza. Em seu impedimento, foi o Dr. João Tillenont Fontes substituído pelo Dr. Luiz Pinto de Carvalho, de 14 a 22 de Março, por ter faltado, e de 12 a 16 de Julho, por ter sido licenciado. Por ter sido licenciado, foi o Dr. Antonio Victorio Falcão, lente de pharmacologia, substituído pelo Dr. Pedro da Luz Carrascosa, de 1 de Julho a 17 de Dezembro. O Dr. Alfredo Britto, lente de clinica propedeutica, por se achar no congresso de S. Paulo, a serviço do Governo, e por faltas, foi substituído pelo Dr. Alfredo Ferreira de Magalhães, de 24 de Agosto a 6 de Dezembro. Por se achar em serviço do jury, foi o Dr. José Carneiro de Campos, lente de anatomia descriptiva, substituído pelo Dr. José Affonso de Carvalho, de 28 de Setembro a 7 de Outubro. O Dr. Anisio Circundes de Carvalho, lente de clinica medica, foi substituído pelo Dr. João Garcez Froés, de 1 de Janeiro a 29 de Março, por estar em gozo de licença; de 15 a 25 de Março, por se achar a serviço do Governo, e de 26 a 29 por ter faltado. O Dr. José Rodrigues da Costa Doria, lente de historia natural, foi substituído pelo Dr. Pedro da Luz Carrascosa, de 1 a dois de Janeiro, e pelo Dr. João de Calasans, de 27 de Abril a 31 de Dezembro, por se achar no congresso Federal, como deputado pelo Estado de Sergipe. Em seu impedimento foi o Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho, lente de therapeutica, substituído pelo Dr. Pedro Luiz Celestino, de 1 a 22 de Março, por ter faltado. O Dr. Gonçalo Muniz Sodré de Araújo substituiu o Dr. Pedro Luiz Celestino, de 1 de Julho a 17 de Novembro, por estar licenciado. O Dr. João Americo Garcez Froés, substituto da sexta secção foi substituído pelo Dr. Alfredo Ferreira de Magalhães, de 21 de Agosto a 30 de Setembro, por se achar no congresso medico de S. Paulo, e de 1 de Outubro a 8 de Novembro, por se achar em serviço do Governo. O Dr. Joaquim Climerio Dantas Bião, preparador de physiolo-

gia, foi substituído pelo Dr. Luiz Pereira Navarro de Andrade, de 20 de Maio a 3 de Junho e de 18 de Julho a 11 de Novembro, por estar licenciado. O Dr. Francisco Cardoso Silva, preparador de bacteriologia, pelo Dr. Agrippino Barbosa, de 13 de Abril a 6 de Junho, por estar licenciado. O Dr. Ramiro Olympio de Azevedo, preparador de anatomia e physiologia pathologicas, pelo Dr. Augusto Ribeiro da Silva, de 9 de Abril a 22 de Outubro, por estar em gozo de licença; de 23 de Outubro a 15 de Novembro, por estar licenciado, o Dr. Domingos E. de Cerqueira Lima, pelo Dr. Alfredo Augusto Maciel, de 17 de Maio a 19 do mesmo mez, por ter obtido licença; o Dr. Antonio do Prado Valladares assistente de clinica propedeutica, pelo Dr. Alberto Mulyaert, de 2 de Abril a 30 de Junho, por estar licenciado; o Dr. Adriano dos Reis Cordilho, assistente de clinica medica, pelo Dr. Dario Peixoto, de 18/ de Abril a 31 de Julho e de 9 de Setembro a 23 de Outubro, por estar licenciado; o Dr. Raymundo de Mesquita, assistente de clinica cirurgica, pelo Dr. Eutychio da Paz Bahia; o Dr. Oscar Teixeira, preparador de anatomia descriptiva, pelo Dr. Maxio Carvalho da Silva Leal, de 1 a 10 de Janeiro, por ter faltado; o Dr. Caio Moura preparador de anatomia topographica, de 20 de Maio a 13 de Julho, por estar licenciado, e de 1 de Junho a 12 de Julho, por obtido nova licença; em seu impedimento, foi a Dr. Francisca Prager Froés, parteira da maternidade, substituída pela D. Aurora das Dores Leitão, de 6 de Abril a 28 de Agosto, por se achar licenciada.

O alumno Joaquim Teixeira, interno de clinica cirurgica, pelo alumno Eduardo Vidal da Cunha, de 25 a 28 de Junho, por estar licenciado, e de 29 a 2 de Julho por ter faltado; o Dr. Menandro dos Reis Meirelles foi durante o anno substituído vinte e sete vezes pelo Dr. Matheus Vaz de Oliveira, por faltas dadas, de 9 a 23 de Abril, por estar licenciado, e de 23 a 29 de Novembro por se achar em serviço eleitoral; o cirurgião dentista, Antonio Diniz Gonsalves Filho de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, nos termos do art. 277, n. 7 do Código e o Sr. Eduardo Vaz de Carvalho, conservador, pelo Sr. Epiphanio Pinto de Oliveira, de 1 de Janeiro a 28 de Fevereiro, nos termos do art. 277 n. 7 do Código. O Dr. Alfredo de Andrade, preparador de histologia, continua a serviço do Governo Federal no Rio de Janeiro.

--Licenças--

No decurso do anno foram concedidas as seguintes licenças:

por portaria ministerial, em 2 de Março, de 60 dias ao Dr. Pedro da Luz Carras
cosa, substituto da setima secção; em 10 de Abril, de seis mezes, ao Dr. Fran-
cisco Cardoso e Silva, preparador de bacteriologia; em 19 de Abril, de quatro
mezes, a Dr. Francisca Prager Froés, parteira da maternidade; em 24 de Novem-
bro, seis mezes ao Dr. Ramiro Olympio Pinto de Azevedo, preparador de anato-
mia e physiologia pathologicas; em 24 de Abril, de tres mezes, ao Dr. Antonio
do Prado Valladares, assistente de clinica propedeutica; em 16 de Maio, de qua-
tro mezes, ao Dr. Adriano dos Reis Gordilho, assistente de clinica medica;
em 20 de Maio, de seis mezes, ao Dr. Pedro Luiz Celestino, substituto da tere-
ra secção; em 8 de Maio, de seis mezes, ao Dr. José Adeodato de Souza, substitu-
to da oitava secção; em 3 de Junho de dois mezes, ao Dr. Caio Octavio de Moura
a,
preparador da anatomia topographica; em 13 de Julho, de seis mezes, ao Dr. An-
tonio Victorio Falcão, lente de pharmacologia; em 31 de Julho, de seis mezes,
ao Dr. Joaquim Dantas Bião, preparador de physiologia; em 11 de Outubro, de dois
mezes, ~~pp/pt~~ em prorrogação a de 15 dias concedida pela Directoria, ao Dr.

Raymundo Eustaquio de Mesquita, assistente de clinica chirurgica; em 5 de Ju-
nho e em 3 de Julho, aos bedeis Marcelino da Rocha Lima e Antonio de Souza
Guimarães. Além das supra mencionadas licenças, concedeu mais a Directoria,
de conformidade com o art. doCodigo, as seguintes:

em 14 de Março, de 15 dias, ao Dr. Albino da Silva Leitão, substituto interino
da decima primeira secção; em 2 de Abril, de 15 dias, ao Dr. Antonio do Prado
Valladares, assis^tente de clinica propedeutica; em 3 de Abril, de 15 dias, a
Dr. Francisca Prager Froés, parteira da maternidade; em 8 de Abril, de 15 de
dias, ao Dr. Ramiro Pinto de Azevedo, preparador de anatomia e physiologia;
em 9 de Abril, de 15 dias, ao Dr. Menandro dos Reis Meinelles, secretario; em
16 de Abril, de 15 dias, ao Dr. Adriano Gordilho, assistente de clinica me-
dica; em 4 de Maio, de 15 dias, ao Dr. Frederico de Castro Rebello Koch, em 4 de
Maio, de 15 dias ao Dr. Domingos Emilio de Cerqueira Lima; em 20 de Maio, de
15 dias, ao Dr. Joaquim Dantas Bião, preparador de physiologia; em 11 de Maio
de 15 dias, ao Dr. Antonino Baptista dos Anjos, substituto ~~da~~ interino da 5
secção; em 16 de Maio, de 15 dias, ao Dr. Octavio de Moura, preparador de anato

nia topographica; em 12 de Julho, de 15 dias, ao Dr. João Tillemont Fontes, lente de psychiatria; em 6 de Julho, de 15 dias ao dentista Fernando Reginaldo Teixeira, amanuense interino; em 14 de Julho, de 15 dias, ao alumno Joaquim Pereira Teixeira, interno de clinica cirurgica; em 15 de Junho de 15 dias ao alumno Luiz Antonio de Aguiar, interno de psychiatria; em 18 de Abril, de 15 dias, ao bedel Marcelino da Rocha Lima; em 14 de Maio, de igual tempo, ao bedel Antonio de Souza Guimarães.

-- Exonerações --

Houve as seguintes exonerações durante o anno:

do alumno Antonio de Aguiar, interno de clinica psychiatria, em 18 de Julho; de Fernando Reginaldo Teixeira, de escripturario addido a secretaria, em 29 de Agosto; do alumno Pedro Henrique Pereira Reis, interno de clinica dermatologica, em 5 de Novembro; do alumno Joaquim Pereira Teixeira, de interno de clinica cirurgica, em 4 de Dezembro; do alumno Reinaldo Ramos Costa, de interno de clinica ophthalmologica, em 17 do mesmo mez; dos alumnos: Domingos de Souza, Antonio Ignacio de Fenezes e Durvaltercio de Aguiar, de internos de clinica psychiatria, da primeira cadeira de clinica medica e de clinica propedeutica, em 18 de Dezembro; dos alumnos José Olympio da Silva e Pedro Americo de Brito, de internos da primeira cadeira de clinica medica e de clinica propedeutica em 19 do referido mez; do Dr Alfredo de Andrade, substituto interino da quarta secção, em 11 de Julho, por ter tomado posse o effectivo.

--Lentes em disponibilidade.--

Continuam em disponibilidade os Professores Drs. Sebastião Cardoso e João Evangelista de Castro Cerqueira.

-- Aposentadorias--

Por ter sido aposentado, deixou o exercicio do cargo, em 1 de Maio, o Sr. Eduardo Vaz de Carvalho, conservador do gabinete de anatomia e physiologia pathologicas.

--SEGUNDA PARTE --

-Necessidades e grão de desenvolvimento do ensino-

Do cumprimento dos programmas dos cursos, comprovado pelos relatorios mensaes dos Srs Professores, resalta o grão de desenvolvimento do ensino no anno de 1907.

É forçoso convir que o ensino atingiria o grão de desenvolvimento desejado se não fossem, alem de outras causas, que apontaremos, as paredes geraes dos alumnos que desfalcam, nada menos de quarenta dias, o tempo consagrado ao ensino. Das informações constantes da contribuição resultante dos artigos 225 do Regulamento e 211 do novo Código, infere-se que, somente da ausência dos alumnos ás aulas, resultou o facto de não terem alguns Professores podido completar os seus programmas.

A este respeito, assim se externa o illustre Professor de Anatomia descriptiva: Expliquei, e sempre sobre peças anatomicas preparadas pelo meo Preparador, toda a splanchnologia, toda a Angiologia, não podendo, porém, terminar o meo programma pelo desfalque que soffreu o numero de lições com as quarenta e duas faltas que deram os alumnos em Junho e Julho.

Estas ferias, que estancada vez mais enraizadas nos habitos academicos e que tem sido sempre apoiadas pelo Governo, que, ora, nellas consente franca e abertamente, ora, apezar de todos os protestos em contrario, as consente tambem porque manda despençar as faltas dadas, não permitem que se cumpram, como era desejar, os programmas; seria muito melhor que, ou se tomasse uma medida energica que de uma vez cortasse tal costume, ou se desse a ella existencia legal, porque então os Professores ja deveriam contar com esta diminuição do tempo lectivo, e nesse sentido modificariam seus programmas."

As causas da decadencia do ensino estão patentes aos olhos de todos, sobresahindo a má administração do ensino secundario, o decreto de 19 de Abril, que, dando celebridade ao seu auctor, isolou-o para sempre da politica nacional, e a reforma Benjamin Constant que veio plantar a indisciplina nas escolas superiores, onde já campeava a vadiagem.

As paredes, este meio de obstruir a possibilidade de explicação completa dos programmas tornaram-se habituaes, graças a generosidade culposa com que os

Governos as tem tolerado. Quando o poder publico quer agir e o faz, sua acção é efficaz e muita vez benefica. Quiz, por exemplo acabar com os Doutores e Bachareis fabricados em alguns mezes, prohibio os exames vagos, maravilhosa invenção do decreto de 19 de Abril, e o abuso cessou. É indispensavel que os estudantes se convenção de que o Governo fiscaliza as congregações, mas que lhes dá e mantem toda auctoridade e prestigio, de modo que seus actos não fiquem, como está succedendo, abaixo da deliberação daquelles.

Como se infere ainda dos relatorios aludidos, a pratica de algumas disciplinas foi ministrada, com o desenvolvimento compativel com os meios postos a disposição dos respectivos Professores. Pensamos que enquanto não estiverem terminadas as obras da Faculdade, e não forem os laboratorios regularmente abastecidos com o instrumental necessario e recursos outros de que faz mister, não cessará entre nós a deficiencia do ensino pratico.

A parte experimental de nossa cadeira não pode ainda ser abordada. Bem que designada a secção da primeira cadeira de clinica cirurgica no novo edificio das clinicas, continua ella ainda vazia, sem mobiliario e sem instrumental. É de justiça evidenciar, que esta falta proveio da irregularidade havida na execução dos pedidos dos professores. Quanto ao novel da irregularidade aludida, que tanto prejudicou o ensino pratico de algumas cadeiras, não nos é dado syndicar; a tanto nos obriga o disposto no artigo do regulamento das Faculdades.

A falta do ensino experimental de nossa cadeira, foi compensada pela pratica da parte operatoria, que atingiu a um grão de desenvolvimento nunca logrado em toda existencia do ensino medico na Bahia.

De facto, podemos, este anno, entrar com desassombro na pratica da alta cirurgia, graças as garantias proporcionadas pela sala de operações asepticas e a doptação de nosso serviço com os melhoramentos realizados pelo Governo e pala administração da Casa da Santa Misericordia. Tiveram os alumnos que acompanharam nosso serviço, oportunidade de apreciar a pratica de intervenções que, além raras entre nós, proporcionaram-nos mortalidade, até hoje, nunca ~~excedida~~ excedida, e poucas vezes igualada. Além de 20 hysterectomias abdominaes praticadas durante o anno, sem uma morte, tivemos ensejo de effectuar prostatectomias, "operação nunca praticada no Brazil", cranectomias,

reseccão ileo-cecal, ovariectomias, uma prenhez extra-uterina, de 13 mezes de duração e grande numero de operações outras, como thyroidectomias, talhas hypogasticas para extracção de calculos e para o catheterismo retrogado que, bem que do dominio da cirurgia geral, se recommenda pela raridade em nosso meio hospitalar.

E' preciso accentuar que funcionou admiravelmente a sala de operações asepticas e os aparelhos nella existentes, sobresahindo, pela promptidão e regularidade das secções, maxime na cirurgia cerebral, a serra electrica de Doyen. E, bem que assustados pelos aterradores presagios que agoiravam o fado da sala de operações asepticas, no que diz respeito a sua ventilação e temperatura, declaramos que não podiamos ser mais felizes no plano adoptado quanto as condições aludidas. E' principalmente nas intervenções abdominaes que melhor podem os competentes avaliar a regularidade da temperatura e ventilação de nossa sala de operações asepticas. Enfim, nunca faltou ar aos operandos, nem combustão espontanea "sic" dos agentes anesthesicos empregados nas intervenções nella praticadas, nem mesmo quando em presença do calor radiante do termo-cauterio, ou das lampadas electricas.

Continuam as reclamações dos professores de clinica, revelando que a carencia de meios de que depende o ensino da medicina pratica, o torna insufficiente e imperfeito. Estas reclamações que constam dos annexos não podem a nosso ver, ser atendidos anquanto os serviços clinicos estiverem sob a direcção da Casa da Santa Misericordia. Não é possivel occultar os bons effectos oriundos dos grandes melhoramentos com que foram dotadas as clinicas pelo Governo; mas, pode-se assinalar, sem exagero, que, em grande parte, acham-se as reformas aludidas nulificadas pela deficiencia das enfermarias, pela carencia de enfermeiros habilitados, pela restricção no fornecimento dos medicamentos, pela imperfeição na manipulação dos mesmos e por faltas outras resultantes das inconvenientes relações entre os serviços clinicos e a referida administração.

Não nos enganavamos quando, em 1900, escriviamos, em nossas informações sobre o ensino de nossa cadeira, ao illustre auctor da memoria historica daquelle anno, o Sr. Dr. Alfredo Britto: Apezar das difficuldades que cercam o ensino das clinicas entre nós o insignificante numero de doentes, a falta de mate-

rial de curativo, de aparelhos e de instrumental cirurgico- procuramos satisfazer do melhor modo possivel, as disposições dos artigos 97, paragrapho unico e 100 do regulamento em vigor. Em documentos analogos ao que, ora, vos dirijo, já temos feito sentir estas queixas, que só poderão ser sanadas quando o Governo resolver-se a por em execução o disposto no artigo II, paragrapho I das Faculdades de medicina. E' preciso, entretanto, confessar que a certa resignação nos obriga a seguinte disposição regulamentar: Enquanto as Faculdades não forem dotadas do hospital de clinicas a que se refere o paragrapho I do art. II, o ensino destas disciplinas continuará a ser feito no hospital da Misericórdia. E como é curial que não se ordene em casa alheia, parece que devemos nos sujeitar ao que nos pode dar a Casa da Santa Misericórdia, até que a renascença das finanças nacionaes permitam a realização da benefica disposição do art. II. Sinão, ordene quem julgar poder fazel-o e aguardemos o cumprimento da ordem por parte da instituição aludida. O que não for isto, cifrar-se-ha em pura perda de tempo, e já estamos cansados de fornecer pasto as traças, enviando longos relatorios repetindo o que temos dito muitas vezes".

Como dita a interpretação criteriosa daquelles conceitos, o nosso intuito era lembrar a impossibilidade de haver uniformidade de vista entre duas administrações diferentemente interessadas. O facto de sermos medico effectivo do hospital nunca entibiu nossa energia na exigencia dos recursos indispensaveis ao exercicio das nossas funções e na lucta pelas reformas que julgamos necessarias. Apontar os defeitos das instituições, para corrigil-os, foi e será sempre o proceder do verdadeiro patriota e a manifestação evidente dos deveres por parte dos que lhes servem, disfarçal-os perante as administrações para remedial-os, constitue obra dos seus ferrenhos detractores.

Os nossos actos, desde nossa investidura na classe dos medicos do hospital Santa Isabel, nos inclue no numero dos que aceitam o primeiro modo de agir. E não pode haver quem negue a victoria da nossa opinião, diante dos grandes melhoramentos realisados pelo Governo Federal no hospital Santa Isabel.

O que se tem feito nada mais é do que a execução indirecta das disposições do art. II. do antigo regulamento das Faculdades de Medicina.

Complete-se, pois, o contracto celebrado entre a Faculdade e a administração da Casa da Santa Misericórdia, incluindo nelle obrigações referentes a admi--

nistracão clinica do hospital, que deve ser feita pela Faculdade, atendidos os interesses reciprocos da casa da Santa Misericordia e do Governo, e teremos, assim, feito desaparecer os inconvenientes resultantes das relações entre os serviços clinicos officiaes e a administração referida, novel unico das constantes queixas dos lentes de clinica. E este nosso modo de pensar se avigora no art. 7 do actual regulamento que substituiu a promessa explicita no art. II, do regulamento antigo de serem dotadas as Faculdades de um hospital especial para o ensino clinico pela seguinte disposicão:

o ensino clinico será feito: I-em hospital appropriado, onde cada lente terá um gabinete com o material necessario as ~~pequenas~~ pesquisas da sua cadeira. Ora, satisfeita, como ja se acha, a segunda parte do art. em questão, só nos resta, para integralizar sua disposicão, conseguir que a administração clinica do hospital seja da competencia exclusiva da Faculdade. Será esta, a nosso ^a ver, a medida unica efficaz não so para fazer cessar de vez as queixas dos professores de clinica, como tambem para o poder effectuar os melhoramentos de que ainda se resente o hõspital Santa Isabel.

Cumpre-nos ainda salientar a necessidade de satisfazer-se as medidas lembradas por alguns professores, no sentido de ser dotado o ensino das respectivas cadeiras de todos os elementos indiscensaveis ao seu necessario desenvolvimento. No que diz respeito a cadeira de anatomia e physiologia pathologica demonstra o seu illustre titular, o Dr. Guilherme Pereira Rebello, a necessidade de ser elevado a dois o numero de preparadores da disciplina em questão. Achamos de toda procedencia a reclamação do illustre collega, e a acceptação todos aquelles que conhecerem os multiplos e variados trabalhos que devem ser ~~executados~~ executados no laboratorio de anatomia e physiologia pathologicas. Só a obrigacão imposta pelo art. 33. do regulamento vigente, constitue afazer sufficiente para occupar um profissional diligente. E sem pretencão a demonstrar a importancia das autopsias no ensino das sciencias medicas accentuaremos que, somente com a pratica regular do serviço de investigacões cada vericas, poder-se-ha obter elementos para a ^{no} organizacão do archivo anato-pathologico, e obter o material necessario à formacão de colleccões que representem as variadas especimens de toda pathologia, de que tanto se resente o museu da Faculdade. Por intermedio do redactor da memoria historica de 1884

o illustre Dr. Affonso de Carvalho, apresentamos a congregação a ideia da organização daquelle serviço, cujo objectivo, tendo sido desvirtuado pelo pressuposto de ser nossa aintenção a fiscalização dos diagnosticos dos professores de clinica, foi infelizmente rejeitada. Respondendo o officio que por exigencia regularmentar, nos foi dirigido pelo illustre redactor da memoria historica daquelle anno, dissemos assim: "Em resposta ao officio de V. S. em obediencia ao que preceitua a segunda parte do art. 549 dos novos estatutos, fazemos sciente ao collega que desenvolvemos quasi completamente o programma que apresentamos a congregação, especificando as materias que nos propuzemos leccionar no curso official de 1884. Dividimos o nosso programma em duas partes. Na primeira estudamos as ~~anomalias~~ anomalias da formação e desenvolvimento, as anomalias da nutrição, as da circulação e as anomalias accidentaes. Na segunda parte occupamos-nos com as alterações dos centros nervosos e com as dos liquidos do organismo. Como parte complementar comprehendemos no nosso programma o estudo das necropsias que, a despeito do nosso esforço, não poude ser completamente satisfeito, em virtude de obstaculos dependentes exclusivamente da falta de uma disposição que regule a distribuição diaria, pelas differentes series, do material destinado aos estudos anatomicos. Aconteceu muitas vezes que havendo um ou mais cadaveres, não podemos fazer licção pratica sobre assumpto da parte complementar do nosso curso, por encontral-os sempre entregues aos estudos praticos dos alumnos da quinta ou da segunda series medicas. Sendo intuitiva a impossibilidade da administração dos trabalhos anatomicos, por parte do Director da Faculdade, comprehende-se facilmente a necessidade de ser um lente nomeado pela congregação, para, na qualidade de chefe dos referidos trabalhos, não só fiscalisar os estudos praticos dos diverços ramos da anatomia, mais ainda, a distribuição conveniente do material existente pelas diversas series que, por força de lei, comprehendem o estudo da materia em questão. Não é o material para o ensino das anatomias que nos falta, o que convem é saber aproveitall-o por uma boa disposição.

Conhecemos algumas Faculdades Europeas, que dispoem de menor material do que o nosso e que dispem com toda perfeição o estudo pratico dos diversos ramos da anatomia. Não cogitando de, nestas observações, fazer a apologia

e descrever a importancia das autopsias cadavericas, lembramos que, na boa organização destes estudos, encontrará a medicina nacional elementos de progresso e os alumnos os meios necessarios de habilitação para vencer as difficuldades que encontrarem na pratica, quando requisitados pela auctoridade para um exame necroscopico. E' principalmente nas autopsias cadavericas que se encontra o material preciso para organizar as colleções necessarias ao estudo da anatomia pathologica e as peças exigidas para a demonstrações da microscopia morbida. Se nos cursos de anatomia descriptiva as preparações anatomicas apenas suprem a penuria eventual de cadaveres e poupam aos professores o trabalho de repetir longas preparações, o mesmo não acontece nos cursos de anatomia pathologica, onde as peças preparadas são de extrema necessidade. A raridade de certas molestias, as anomalias que acompanham muitas vezes as alterações morbidas, imprimindo-lhes caracteres especiaes, justificam o que deixamos exarado nas precedentes proposições. E' por estas razões que nas universidades Europeas o ensino da anatomia pathologica está intimamente ligado a uma organização toda especial de serviço de autopsias. Concluindo as nossas informações a cerca da materia que leccionamos no curso de 1884, achamos de toda conveniencia declarar que desenvolvemos tambem o ensino pratico da microscópia pathologica, tanto quanto o permitiram os elementos de que podemos dispor, tendo sido fornecido por nós mesmos o instrumental e parte do material de trabalho. Baseados, pois, nas razões espostas e em muitas outras que podiamos adduzir, rogamos ao illustrado redactor da memoria historica, o especial obsequio de sujeitar a apreciação da congregação as duas propostas motivadas neste officio; a saber: a necessidade de organizar-se o serviço de autopsias de accordo com os professores de clinicas e a nomeação de um lente para dirigir na qualidade de chefe, os trabalhos anatomicos."

Não limitaram-se nossos esforços á criação do serviço de autopsias anatomicas em nossa faculdade. Naquelle mesmo anno, 1884, e em uma das palestras scientificas que, dequando em vez, entretinhamos com o preclaro cidadão que, com tanta elevação, dirigiu os destinos desta terra, o Cons. Pedro Luiz Pereira de Souza, tratando-se das condições vexatorias da execução do registro de obitos, no que diz respeito a apresentação dos attestados, fomos por elle incumbidos de apresentar as bases para uma organização de autopsias de policia

sanitaria. Eis como nos desempenhamos de tão honrosa tarefa: "O serviço medico-legal n' Austria e n' Allemanha tem a seu cargo de autopsias propriamente juridicas, mas ainda as autopsias chamadas da policia sanitaria "sanitatspolizei" obductionen". Este segundo grupo de autopsias que é o mais numeroso comprehende as autopsias dos individuos encontrados mortos ou que subitamente morreram nos logares publicos, e os daquelles que succumbiram sem cuidados medicos, ou quando os tenham recebido, que não sejam de identidade reconhecida. Entre nós não ha medicos verificadores, nem os medicos da policia tem parte alguma neste trabalho. Ora o clinico se está obrigado a attestar o obito do individuo que foi submetido a seus cuidados, nada tem com aquelle que em vida não foi por elle tratado, e cujo fallecimento e molestia que motivou-o, elle só poderá em consciencia attestar vendo e autopsiando o cadaver. A difficuldade de proceder em casa particular e o tempo gasto com este trabalho fazem com que os medicos ou sacrificuem o dever de consciencia dando uma attestação sem prova scientifica ou base conhecida, ou faltem ao dever de humanidade negando quasi sempre a um pobre o meio absolutamente indispensavel para o cadaver ter sepultura legal. Nestas condições comprehende V. Ex. o serviço que presta a sciencia e a civilisação entre nós, regulamentando, se está na sua alçada, o serviço das autopsias ou ampliando as disposições ja existentes que fazem recolher ao hospital da Misericordia os cadaveres dos individuos que morrem susitamente, afim de serem autopsiados. As objecções que poderiam suscitar contra a organização deste serviço desaparecem se forem preenchidas os requisitos que lembro a V. Ex. Attendendo ao muito que com este serviço lucra a sciencia, e ao desinteresse e zelo com que é feito pelos Professores de medicina legal nas cidades europeas mais adiantadas, V. Ex. offerece a direcção delle ao Professor de medicina legal ou ao substituto seu preparador. Para que com exclusão deste serviço não sejam prejudicados os medicos da policia, fica-lhes permittida, no caso que V. Ex. o queira, a assistencia as autopsias nos casos em que antigamente elles as praticavam, percebendo por isso o que lhes dava o regimento de custas. Desta assistencia resultará para elles um apprendizado muito util para as diligencias policiaes fora da cidade em que elles tenham de proceder a identicos trabalhos. Quanto a opposição ou repugnancia que ordinariamente se

levanta contra as autopsias terá V. Ex. para combater, o exemplo de todos os países cultos e sobretudo o modo porque as autopsias serão feitas, não só com todo respeito e recato, fora do alcance da turbanulta, como porque o methodo moderno de proceder a estes trabalhos não deixã a minima mutilação nem deforma o cadaver, não sendo visiveis depois do cadaver vestido os vestigios do trabalho autopsiario. Os cadaveres das autopsias juridicas ou de policia sanitaria nunca servirão as disseccções ou exercicios dos estudantes, e a assistencia só será permittida aos medicos da policia e aos estudantes inscriptos no curso de medicina legal. A vista de taes considerações pode V. Ex. se suas attribuições lhe permittem publicar mais ou menos o seguinte regulamento:

O chefe de policia attendendo as reclamações dos profissionaes desta capital relativas ao modo pelo qual são pedidos e muitas vezes obtidos os attestados de obitos, attendendo a falta de medicos verificadores, e para prevenir que escapem a acção da justica factos que cahiriam no dominio della se um serviço regular de autopsias existisse, resolve:

Crear um serviço regular de autopsia, ampliando o antigo serviço a cargo dos medicos da policia.

Este serviço terá por fim:

Proceder a autopsia em todos os cadaveres de creanças ou adultos encontrados em qualquer logar publico da cidade.

Autopsiar igualmente os cadaveres dos individuos que succumbiram sem cuidados medicos ou que ainda quando tenham recebido estes cuidados careçam de uma verificação de identidade.

As autopsias só serão praticadas pelo menos dezoito horas depois da morte, em presença apenas dos medicos, dos parentes do fallecido que queiram assistir e dos estudantes de medicina legal.

O processo ou methodo de autopsia será como modernamente se pratica sem mutilação do cadaver, conservando-lhe as formas, de modo tal que depois de vestido não se descubram os vestigios do trabalho autopsiario.

Este serviço será gratuito para todos os individuos pobres, a policia proporcionando os meios de transporte do cadaver até o logar em que elle deve ser autopsiado.

Quando os parentes do fallecido quizerem que a autopsia seja feita em sua pr

pria casa, se entenderão para isso com os medicos incumbidos do serviço autopsiario policial, ou com o medico assistente da familia, contanto que a attes- tação do obito seja precedida da competente autopsia.

Para verificação da identidade alem das particularidades mencionadas no pro- tocollo da autopsia, da exposição previa do cadaver, a policia mandará photo- graphal-o, guardando as suas vestes, os objectos que traga, que poderão ser vis- tos na secretaria, onde estarão constantemente expostos.

A policia se entenderá com a Casa da Santa Misericordia e com a Directoria da Faculdade afim de estabelecer as bases deste serviço que alem de necessa- rio a causa da justiça, é de immensa utilidade a sciencia e ao ensino".

Se tivesse sido acceita e executada a proposta que, em 1884, apresentamos a congregação para organização do serviço de autopsia anatomica, talvez que não fosse hoje sentida a penuria do nosso muzeu pelo nosso illustre Professor de pathologia cirurgica. Eis como a respeito se expressa o notavel Cathedratico desta disciplina "Numa cadeira theorica como a que tenho a honra de professor a exposição do lente será incontestavelmente muito mais proveitosa, se for a- companhada pela exhibição de factos a que se refere com peças exemplificad- ras. Infelizmente porem o Muzeu da Faculdade não se acha nas condições de sa- tisfazer neste sentido as necessáridades do ensino."

Quanto aos reparos feitos pelo illustrado Professor de pathologia cirurgica, attinentes aos conhecimentos preliminares dos seus alumnos, e applicaveis a se- riação geral das disciplinas que constituem o curso medico, não demonstram a utilidade do prosequimento do ensino theorico da pathologia cirurgica.

Se nos afigura maior a vantagem do seo ensinamento, como curso complementar da clinica cirurgica. Ao ~~apre~~ encetar o estudo da clinica, o alumno leva o conhecimento subsidiario da anatomia pathologica, onde elle fez o estudo dos grandes processos morbidos, e vae diariamente vendo e estudando as diversas entidades morbidas que constituem a pathologia cirurgica. Não é nossa inten- ção encarecer as vantagens da pathologia scientifica, mas, esboçar simplesment e a orientação que devemos dar ao ensino da medicina, propondo a criação da pa- thologia experimental e a extinção das pathologias medica e cirurgica.

As noções geraes da pathologia deve correr por conta do ensino da anatomia e physiologia pathologicas. Não ha professor que desconheça que a anatomia e

physiologia pathologicas geraes expoem os factos geraes das sciencias medicas estuda as lesões communs aos elementos anatomicos, as modificações relativas as suas propriedades e ensina a conhecer a genese e mecanismo dessas lesões e modificações.

A anatomia e a physiologia pathologicas não comprehendem somente o estudo das lesões encontradas nos órgãos ou tecidos mortos, mas ainda o das modificações funcionaes dos órgãos ou tecidos durante a evolução da molestia que os victimiza. Assim, pois, tem o physio-pathologista necessidade de proceder este estudo de noções geraes sobre as molestias, como se dividem, se originam, evoluem e terminam.

Os elementos que compoem a molestia se resumem na seguinte trilogia; uma causa, uma lesão, uma evolução symptomatica: logo a causa, a lesão e a evolução symptomatica constituem os tres elementos principaes no estudo da molestia. O estudo retrospectivo da historia da pathologia a encontra, a principio, reduzida a exposição dos symptommas e das causas da molestia.

Mais tarde, surge o conhecimento da lesão que, dilatando os seus domínios, constitue aphase anato-pathologica. Enfim, com as assombrosas conquistas da medicina experimental e da bacteriologia, o estudo da molestia deixou de ser puramente clinico. Os dous grandes recursos, a analyse e a synthese, que conduzem à verdade nos estudo da molestia. Auxiliada pelos meios de investigação que facultam a experimentação e a bacteriologia, é a pathologia uma sciencia que contribue, em alto grão, para a elevação physica e moral da vida humana. A anatomia pathologica, a pathologia experimental e a bacteriologia combinadas ja ensinaram a conhecer os dous elementos primodiaes da trilogia morbida -a causa e a lesão- o que resta, pois, para completal-a? a apreciação da evolução symptomatica que deve ser fornecida pela clinica. O hospital constitue o ponto principal da acção medica e somente a observação clinica faz conhecer o elemento que precede a toda causa morbida e que constitue a individualidade anterior à molestia. A sciencia clinica é o ultimum movens da sciencia medica, é ella que nós dá a verdadeira physionomia da molestia e nos conduz à uma therapeutica logica. É esta a orientação que se deve dar ao estudo da medicina, é ella que nos leva a propor a eliminação das cadeiras de pathologia medica e cirurgica do elenco das disciplinas do curso medico.

Outra cadeira ha que, sem prejuizo algum para o ensino, pode ser suppressa: é a de obstetricia. Este modo de pensar encontra valoroso apoio na opinião do provector professor da aludida disciplina que nas informações resultante dos artigos 225 do regulamento de 24 de Julho de 1893 e 221 do código de 1 de Janeiro de 1901, diz assim: "insisto em considerar de muito proveito para o ensino a suppressão da cadeira de obstetricia, passando o ensino desta cadeira a annexar-se a de clinica obstetrica, da qual deve ser desmembrada a parte de clinica gynecologica para constituir nova cadeira, de real e largo proveito para o ensino!" Tendo feito, no curso de physiologia, o estudo das funções de reproducção de que o parto e a lactação são meros phenomenos, pode o alumno iniciar com vantagem a technica obstetrica, cuja theoria lhe será ministrada a proporção que as circumstancias forem exigindo. Junte-se ao ensino technico noções geraes sobre os multiplos itens da obstetricia e demonstrações operatorias praticadas em cadaveres pelo adjuncto, à guiza de de curso complementar, e teremos, desta arte, o ensino integralizado da obstetricia.

Igual sorte deve caber a cadeira de clinica propedeutica. Acha-se hoje consagrado pelos competentes em materia de ensino medico a inutilidade da propedeutica, como individualidade disciplinar. E que consolo para nosso espirito, o actual consenso no que diz respeito a suppressão da propedeutica do numero das materias do curso medico? Convidados em 1891 pelo inclito Marechal Deodoro da Fonseca, para emittir parecer sobre a reforma Benjamin Constant, aceitamos a distincta honra, apresentando documento motivado em que demonstramos, entre outras cousas, a desnecessidade da criação das cadeiras de clinica propedeutica e da de deontologia medica. O nosso parecer, que foi largamente discutido em conselho de notabilidades profissionaes, presidido pelo Dr. Benjamin Constant, logrou victoria para algumas ideas nelle contidas como a da suppressão da cadeira de deontologia medica, não alcançando igual resultado para a não criação da cadeira de clinica propedeutica.

A nossa formal repulsa ao ensino da propedeutica, como individualidade disciplinar, que na reunião aludida, tanto abalou nossas credencias scientificas, acha-se, hoje, quasi universalmente aceita, e folgamos de ver, entre os seus defensores, o illustre proprietario da cadeira de clinica propedeutica em

nossa Faculdade.

Nenhuma outra que a tendencia da especialização em medicina, foi a idea q̄ já naquella epocha nos guiou contra o noviciado em propedeutica como cadeira especial, para aceitá-lo, como materia ministravel em cada uma das diversas clinicas pelos respectivos assistentes.

Basta reflectir-se sobre o gr̄o de competencia, o tempo, o immenso material que se fazem mister à instrucção propedeutica relativa aos diversos ramos da clinica, para se convencer da deficiencia do seu ensino, como professado em nossa Faculdade.

A suppressão da cadeira de propedeutica do curso medico das instituições universitarias dos paizes mais adiantados, vem demonstrar, de modo peremptorio, a innanidade da magna idea de Ziemssen, estabelecendo o ensino daquella disciplina em cadeira especial.

Em resumo, bem que util e indispensavel a instrucção propedeutica annexa a cada uma das clinicas na parte que lhes ó correlata, pensamos ser ella desnecessaria, por deficiente, como materia especial.

Não podemos deixar despercebidas as faltas de que se resente o ensino pratico de hygiene e constantes da resposta que a nossa circular deu o emérito professor daquella disciplina.

Começando pelos inconvenientes da situação do laboratorio de hygiene, da pobreza do seu instrumental, declara o illustrado professor ter o Dr. Secretario da Faculdade o coagido a tornar-se participe do desprovinimento do seu laboratorio. Eis como a esse respeito se manifesta o illustre professor:

"No que toca ao material, tem o laboratorio carencia de muitos instrumentos e aparelhos usados dos seus congeneres e necessarios ao seu regular funcionamento. De taes aparelhos, uns elle nunca possuiu e outros tem, mas se acham antiquados ou deteriorados pelo servico e pelo tempo. Estes aparelhos poderiam ser facilmente fornecidos pouco a pouco ao laboratorio, o que de muito proveito seria para o ensino. Neste sentido, manda a verdade dizer que tenho annualmente recebido officios da directoria, autorizando-me a formular pedidos do que seja necessario importar-se da Europa. Eu, entretanto, não tenho feito taes pedidos e me limitadd tenho a solicitar somente o que pode ser fornecido pelo nosso mesquinho e pobre mercado. Por que? Por um n

motivo aparentemente insignificante, mas na verdade de enorme força. Refiro-me à falta de catalogos dos fabricantes de instrumentos e aparelhos. Taes catalogos são indispensaveis, não somente para proceder-se a uma escolha conscienciosa dos aparelhos relativamente à serventia e ao modelo delles, como também para saber-se dos preços respectivos, e assim, formar-se um orçamento da despesa a realizar-se. Ora, o laboratorio de Hygiene não recebe catalogos, nem possui um só delles. Fazendo eu, por ~~officio~~ officio, cujo original se acha no mesmo laboratorio, ver isto à directoria, foi-me respondido que na secretaria, encontraria, à minha disposição, os catalogos dos mais importantes fornecedores. Entendendo-me eu com o Sr. Dr. secretario a este respeito e pedindo-lhe se servisse de enviar-me ao laboratorio os catalogos de que se tracta, respondeu-me S.S. que elles não podiam sahir da secretaria e que somente ahi é que eu poderia consultal-os. Repliquei-lhe que isto não era possivel e dei-lhe os motivos porque, apontando, entre estes, o não poderem os pedidos ser formulados senão dentro do laboratorio, e à vista do qual le ja possuia, ou em bom ou em mau estado, nos dias e horas em que me fosse possivel dar-me a este trabalho e com o socorro e a demora necessarias. Declarando-me, finalmente, S.S. que não mudava de resolução, calei-me, retirei-me e não mais cogitei de formular pedidos para a Europa. Quando estive pela primeira vez no exercicio da directoria o Sr. Dr. Vice-Director, conversando eu, uma feita, com S. Ex. a este respeito, elle, achando toda a razão em minhas ponderações, immediatamente ordenou que todos os catalogos de Hygiene fossem remettidos ao laboratorio. Comecei-então-a examinar os ditos catalogos, confrontando, para cada fim especial, os aparelhos annunciados pelos diversos fabricantes, uns com os outros e em relação ao que ja possuia o laboratorio; fazendo, é claro, isto com o vagar de quem não dispõe de muito tempo, de quem não possui o auxilio sufficiente e de quem desejava proceder de modo conveniente e não fazer pedidos a esmo, inuteis, superfluos e censuraveis. Estavam as cousas neste pé, quando, no meiado do anno passado, pedindo eu, um dia, ao servente os catalogos a fim de continuar o meu trabalho, foi-me dicto que um empregado da secretaria tinha ido buscá-los ao laboratorio e os havia levado. Já se vê que esse empregado não julgou dever dirigir-se a mim nem esperar occasião em que eu estivesse presente. E' que sabe muito

hem o que, entre nós, vale um professor.

Dei tudo por terminado. Porque disposto não estou, no que de mim depender, a sacrificar jamais a dignidade do professorado ao moscovita espirito burocratico desta Russia republicana e porque estou convencido de que, na Faculdade, existe a secretaria por causa do ensino e não o ensino por causa da secretaria."

Para quem não costuma enovelar os actos humanos no denso manto do mysterio para não desvendarlhes o novel, não pode deixar de lobrigar que o illustro professor atribue a mutação do episodio dos catalogos à successão da directoria. E, a não ser assim, porque varia, com a administração da Faculdade o modo de agir do Dr. Secretario na questão dos catalogos? Não ha lei que regule a especie, porem, é mais que curial a obrigação que assiste a secretaria de auxiliar os professores com todos os elementos de que dispor, e de que venham elles precisar para os misteres do ensino. E outra não será, estou certo, a opinião do collega que dirige os destinos de nossa Faculdade.

Nada mais bello do que o talento se assestar ou se equilibrar no caracter, mas, não podemos deixar de lamentar que não tivesse o honrado Dr. Anselmo da Fonseca, considerando a importancia do serviço a prestar, esgotado todos os transmites para descobrir o novel da mutabilidade de deliberação do Dr. secretario na questão dos catalogos.

Porque não se dirigiu o illustre professor ao Dr. Alfredo Britto, como, em boa hora, o fez ao Dr. Manuel Araujo? Seria o meio pratico de, sem sacrificar a dignidade de professor, resolver as difficuldades, evitando, assim, o prejuizo do ensino e propiciando ensejo à revelação do criterio administrativo do actual director.

A negativa do Dr. Alfredo Britto importaria auencia ao ~~ppp/PPP/~~ proceder do Dr. Secretario, e nesta hypothese, permittido seria que a malevolencia vestisse a toga para julgal-o.

Não menos merecedoras de attenção são as considerações do illustro professor de hygiene, relativas a insufficiencia do auxilio technico de que elle dispõe. Com effeito, a importancia e a vastidão do ensino pratico da cadeira de hygiene, estão a exigir para o seu necessario desenvolvimento a nomeação de mais um auxiliar technico, como criteriosamente o lembra o seu digno propri-

proprietario.

Sobrelevam ainda, pela importancia, as queixas do notavel professor sobre a insuficiencia de conservação do material do laboratorio de hygiene.

Bem que limitado, por lei, o numero de conservadores da Faculdade, providencias impoem-se para que cesse a conservação defeituosa do importante material do laboratorio em questào.

A este respeito diz o Dr. Anselmo da Fonseca: "E' igualmente mau que o laboratorio, possuindo grande copia de aparelhos delicados e que reclamam trabalho continuo de conservação, não tenha um conservador ~~ap/ativado/a/~~ exclusivamente encarregado do seu serviço, senão um conservador que divide a sua actividade e o seu tempo com outro laboratorio de condição equal.

Quando, em 1903, tomei conta do laboratorio de Hygiene, verifiquei que, entre os muitos objectos estragados que elle continha, se alguns o foram pela accção inevitavel do tempo e do uzo, outros se deterioraram pela insufficiencia do trabalho de conservação. Está neste caso a bella collecção de mineraes e rochas, de cujos especimens deixaram, de uns cahirem os rotulos e de outros apagarem-se, em seus rotulos, os algarismos que os enumeravam em correspondencia com o vasto catalogo, resultando d'ahi extrema difficul-
dade e muitas vezes incerteza na determinação dos referidos especimens.

Releva notar que isto se deu quando o gabinete tinha um conservador somente seu. Que não acontecerá, melhor, que não tenderá a acontecer, hoje, que elle não tem senão um conservador de sociedade com outro?"

Uma vez que se o poder legislativo pode auctorizar o augmento do pessoal da Faculdade, achamos de toda conveniencia que, aproveitando-se a oppor-
tunidade que a reforma em elaboraçào offerece, seja levado ao conhecimento do governo a necessidade de serem as cadeiras de hygiene e de anatomia e de physiologia pathologicas dotadas de dous preparadores e de ter cada l-
aboratorio conservador privativo.

Seja como for, é incontesté que o desenvolvimento do ensino no anno de 1907 não foi inferior ao dos annos anteriores. O desenvolvimento do ensino precisa, alem da proficiencia dos incumbidos de sua disseminação, dos recur-
sos que, entre nos, so o voto dos poderes publicos pode assegurar.

Sem estes recursos é impossivel acompanhar o movimento do seculo, o nosso

ensino ha de ser deficiente.

Se não dispuzer-mos de meios que nos assegure o ensino da sciencia positiva, seremos obrigados a transigir, seremos forçados a exigir pouco dos nossos alunos, porque pouco igualmente lhes proporcionamos.

E' esta a realidade. E esta falta reciproca de mestres e discipulos, favorecendo a decadencia e a nulificação do ensino, é o resultado das circunstancias do meio, da falta de autonomia das Faculdades e do regimen moral e politico a que estamos sujeitos.

Não foi da impiedade que originou-se a independencia da moral, da sciencia, da civilisação.

Alentados, pois, pela fé que anima os actos dos inspirados das causas justas, congratemo-nos nossos esforços pela conquista da condição basica do engrandecimento e da eficacia do ensino profissional da Nação - a autonomia dos institutos de ensino superior.

Fim.

--ANNEXO N.1 --

-- Doutourandos de 1907 --

- 1- Auto Esmeraldo dos Reis.
- 2- Juscelino Monteiros Junior.
- 3- José Mendes Diniz da Gama.
- 4- Joaquim Gentil Pereira.
- 5- Joaquim Gomes Correia de Oliveira.
- 6- Flavio Ribeiro Coitinho.
- 7- Antonio Netto.
- 8- Luiz Costa.
- 9- Ubaldo da Costa Drumond.
- 10- Pedro Ferreira Lins.
- 11- Pedro Americo de Britto.
- 12- Thomé Isidoro Dias da Silva.
- 13- Manuel Celso Tourinho.
- 14- Egas Carlos Duarte.
- 15- Pedro da Silva Correia de Oliveira Andrade.
- 16- Manuel Juliano do Espirito Santo.
- 17- Duvaltercio Bolivar de Aguiar.
- 18- Manuel Goncalves Ferreira Filho.
- 19- Arthur Lopes Ferreira.
- 20- Francisco Xavier Borges.
- 21- Jefferson Firmino Ribeiro.
- 22- Aurelio Domingues de Souza.
- 23- Aurelio Waldemiro Pinheiro.
- 24- Salvador Vaz Galvão.
- 25- Aristides Novis.
- 26- Reynaldo Ramos Costa.
- 27- Henrique Pereira Chaves.
- 28- Hildebrando de Freitas Jobô.
- 29- Pedro Henrique Pereira Reis.
- 30- Antonio Ignacio de Menezes.
- 31- Joaquim Pereira Teixeira.
- 32- Arthur de Mello Machado.
- 33- José Olympio da Silva.
- 34- Juvenal Feliciano de Moraes.
- 35- Pedro Augusto de Mello.
- 36- Fabio Cleto David.

--ANNEXO II--

-Pharmaceuticos de 1907.-

- 1-Dionisio Costa Mello.
 - 2-João Francisco dos Santos.
 - 3-Antonio Henrique Machado.
 - 4-Francklin Saraiva.
 - 5-Theobaldo Pondé de Mendonça.
 - 6-Jesulindo de Oliveira.
 - 7-Adolpho Francisco da Silva.
 - 8-Arthur Pereira de Mello.
 - 9-Antonio Vieira Neves.
 - 10-Felipe Osorio de Carvalho Motta.
 - 11-Antonio Baptista Xavier Ribeiro.
 - 12-Geronymo José Gonsalves Junior.
 - 13-Manuel Melens de Figueiredo Sobrinho.
 - 14-Geronymo ~~dos Santos~~ Rosado Filho.
 - 15-Epiphanio Ribeiro de Queiroz.
 - 16-Arthur Osorio de Aguiar Pinto.
 - 17-Jão Manuel Dias.
 - 18-Lino Octaviano Gramacho.
 - 19-Emigdio Joaquim Pereira Caldas.
 - 20-José Pereira Noya.
 - 21-Aristoteles Trichão.
 - 22-D. Antonina Baptista dos Anjos.
 - 23-Aurelio dos Santos Correia.
 - 24-Mario David.
 - 25-Virginio Velloso Borges.
 - 26-Joaquim Soares de Senna.
 - 27-Darval Borges de Moraes.
 - 28-Alfredo da Costa Monteiro.
 - 29-Dulval Queiroz Miranda.
 - 30-Etherel de Crepantho de Oliveira Monteiro.
 - 31-José Moraes Studart.
 - 32-Flavio Pereira Bandeira.
 - 34-Zacharias de Oliveira Bahia.
 - 35-Euclides Nathalios da Silva.
 - 36-Felippe Vanderley de Araujo Pinho.
 - 37-Jão Adolpho Gurgel do Amaral.
 - 38-Fabio Alves de Vasconcellos.
 - 39-João Pinto da Silva.
 - 40-Manuel Xavier de Figueiredo Monte.
 - 41-José Passos Coelho.
 - 42-Pedro Cancio Dias Guimarães.
 - 43-Leucippo Dantas Avelino.
 - 44-Manuel Quintino Nery.
 - 45-Francisco Area Leão.
 - 46-Euthymio Pires Caldas.
 - 47-Vital Sampaio.
 - 48-Moyses Gentil Pereira.
 - 49-José Mello de Lima.
 - 50-Antonio Jaquin Sampaio.
 - 51-Manuel Avelino de Santa-Anna.
 - 52-Adalberto Dias Coelho.
 - 53-Godofredo José de Argollo.
 - 54-Oscar Barbosa.
 - 55-Murillo dos Santos.
 - 56-Henrique José de Figueiredo Reis.
 - 57-Marcellino Carlos Ferreira.
 - 58-Raymundo Leoncio dos Santos.
 - 59-Anisio de Mello Teixeira da Silva.
 - 60-Alfredo de Azevedo Santos.
 - 61-Mario Baptista de Souza Mello.
 - 62-Gothardo Correia de Araujo Filho.
 - 63-Dario Nohertino da Costa.
 - 64-Octaviano Diniz Borges.
 - 65-Mario Ribeiro Guimarães.
 - 66-Costhodio Anjelo de Lima.
 - 67-Dr. Ursino José de Almeida.
-

--ANNEKO III --

-Cirurgiões dentistas de 1907.-

- 1-Fernando Reginaldo Teixeira.
- 2-Bernardo Rufino de Castro.
- 3-Oswaldo Benjamin Allionni
- 4-Caldino Ribeiro Eurity.
- 5-Fillemont Aurelio de Menezes.
- 6-Artenio de Araujo Goes.
- 7-Octavio de Lima Borburema.
- 8-José Beltrão de Andrade Lima.
- 9-Oscar Lopes da Silva Lima.
- 10-Julio Felles da Silva Lobo Filho.
- 11-José Melesio de Paula.
- 12-Antonio Joaquim Lopes.
- 13-Hildebrando Pinto da Silva.
- 14-Jão Carlos de Miranda.
- 15-Leandro de Azeredo Coutinho.
- 16-Accasio Nascimento dos Santos.
- 17-Arthur Pacheco Pereira.
- 18-Nizario Gurgel de Oliveira.
- 19-Carlos Seabra.
- 20-João Conselives da Silva.
- 21-Aisira Guimaraes Brandão.
- 22-Heros Moura Vianna.
- 23-José Antonio Rocha.
- 24-José Rigaud de Souza.
- 25-Paul Henrique de Oliveira.
- 26-Francisco Joaquim de Bastos.
- 27-Ulyses de Araujo.
- 28-Antonio Martins Dalbro de Azevedo.
- 29-Casimiro Aderni.
- 30-João Moreno.
- 31-Reginaldo Paulino dos Santos.
- 32-Joaquim Armando Rodrigues.
- 33-Carlos Rodenrindo Cardoso.
- 34-Joaquim Vieira Braga.
- 35-Antonio Jaques Weber.
- 36-Arthur Bezerra de Cenqueira.
- 37-Odilon Themistocles dos Santos.
- 38-Edgard Oswaldo Geiger.
- 39-Manuel Britto Fontes.
- 40-Raul de Mello.
- 41-Manuel Pires Missel.
- 42-Mario da Silva Lima Pereira.
- 43-Alvaro da Costa Lima.

-- Parteiras --

- 1-Nobilina Emilia Barbosa.
 - 2-Aranda Barbosa Gomes.
-

-- ANNEXO N. 4 --

Informações dos Lentes ao relator da Memoria Historica.

Anatomia e physiologia pathologicas.

Ill. collega Sr. Dr. Antonio Pacheco Mendes. Apresso-me a responder a carta, ha poucos dias recebida, na qual me solicitaes, relativamente à cadeira sob minha ~~Alta~~ regencia, informações sobre as necessidades do ensino e o grão de desenvolvimento por elle attingido no anno findo. Privado do meu labora-
torio pelo incendio que tão triste sulco deixou nos annaes de nossa Facul-
dade, sem officina appropriada e sufficientemente provida, pela deficiencia
de recursos no anno transacto para a conclusão do laboratorio em ja demora-
da conclusão e para o supprimento de tudo que pedi para a sua installação
definitiva, funcionando provisoriamente num commodo onde, por essa mesma
provisoriedade, impossivel era encontrar-se o necessario para um bom servi-
ço anatomopathologico, é bem de ver não podia o ensino pratico de minha ca-
deira attingir o grão de desenvolvimento desejavel. Fez-se entretanto o possi-
sivel, levando os alumnos de sua passagem pelo quarto anno os fundamentos pa-
ra a ampliação ulterior e proveitosa de seus conhecimentos technicos.

O ensino theorico este se fez como nos annos anteriores, com todo desenvol-
vimento compativel com o escasso prazo lectivo, e illustrado, que possivel, pa-
por projecções, quer simples, quer com auxilio megascopio, para as estampas
estrahidas de atlas ou livros outros ou de revistas ou feitas executar por
mim. Não devo porem deixar cahir o ponto final nesta missiva sem convidar
vossa illustrada attenção para um dispositivo regularmentar, cuja modidica-
ção se faz mister com necessidade impressindivel do ensino pratico e pela
qual tenho ja clamado multiplicadas vezes, em notas a redactores de memoria
historicas e mesmo na imprensa medica, na revista dos cursos de nossa Facul-
dade, de Medicina. Desse artigo resulta, pela natureza especial dos encargos
impostos ao preparador do laboratorio de anatomia e physiologia pathologie-
cas e com prejuizo do ensino, a sobrecarga desses funcionario ou a imper-
feição forsoza dos trabalhos a elle commetidos por lei. Havia para cada la-
boratorio das Faculdades de Medicina da Republica um preparador, até o regu-
lamento supra citado, que determinou tivesse dous desses serventuarios cada
um dos laboratorios de anatomia descriptiva e histologia. Continuou porem

a ter um só o de anatomia e physiologia pathologicas. Aqui a desigualdade inteiramente injustificavel e detrimetosa ao ensino, como passo a demonstrar. Longe de mim objectar a necessidade, que reconheço, de dois funcionarios adstritos aos trabalhos de anatomia descriptiva no caracter de preparadores. Outrotanto não corre, porem, quando se estabelece o confronto entre os ~~preparadores~~ encargos do laboratorio de histologia e os do de anatomia e physiologia pathologicas. Effectivamente: ao passo que no art. 31 prescreve o regulamento vigente, sob ns. I a 5, os deveres communs aos diversos preparadores, impõe, no art. immediato, encargos addicionaes, de ns. I a 3, não ao de histologia, mas ao da cadeira de operações e aos das de anatomia "entre as quaes a pathologica", e, mais especialmente ainda, no art. 33, ao desta ultima cadeira o encargo das autopsias dos cadaveres pertencentes as clinicas da Faculdade e de a escripturação relativa a esse trabalho especial. Incombe-lhe ainda, alem do preparo das peças para o museu anatomico, attender aos demais serviços dessa secção, annexada pelo art. II do regulamento ao laboratorio de anatomia e physiologia pathologicas. Isso quer dizer que, alem do labor commum aos funcionarios de sua cathegoria, pesam sobre o preparador de anatomia pathologica, -em cummum com os de anatomia descriptiva, anatomia medico-cirurgica e operações- os seguintes encargos addicionaes: a" executar as preparações anatomicas para as demonstrações nos cursos e dirigir os serviços de dissecação feitos pelos alumnos" n. I do art. 32 do regulamento"; trabalho indispensavel, acrescentou, para a explicação e aprendizagem da tecnica das autopsias e interpretação das lesões encontradas. "b preparar peças dignas de serem conservadas no museu anatomico" n. 2 do supradito art. c" praticar a injeção conservadora dos cadaveres destinados aos trabalhos praticos da respectiva cadeira. -a certos trabalhos praticos, direi%, restringindo, em relação d'anatomia pathologica" art. supracitado, em seu n. 3. "-e, particularmente, sob o ~~preparador~~ preparador desta ultima cadeira, as seguintes obrigações: d" praticar, sob a direcção do lente de anatomia e physiologia pathologicas, as autopsias dos cadaveres pertencentes as clinicas da Faculdade" art. 33, I. parte"; e" registar em livro especial as alterações dos orgãos encontrados nas autopsias "2 parte do supra referido art;" f remetter de tudo copia autentica ao lente da clinica em

cujo serviço se houver dado o obito "art. citado parte final"; 3° "attender, além do preparo de peças já mencionadas, aos demais serviços do museu anatomico, anexo ao laboratorio de anatomia e physiologia pathologicas. São, pois, muitissimo mais numerosos e pesados que os de seus companheiros de classe os onus que sobrecarregam o preparador de minha cadeira. Basta lembrar, so no tocante a dois desses encargos addicionaes "o da execução thechnica das autopsias e todo o longo trabalho da escripturação respectiva" a dificuldade quasi insuperavel, ou mesmo invencivel, em que poderá ficar em occasões dadas o preparador em questão, quando de duas das dez clinicas da Faculdade lhe forem remittidas no mesmo dia cadaveres a autopsiar" como tem occorrido por diversas vezes" ou, por maioria de razão, de mais de duas. Junte-se a tudo isso que não finda ordinariamente o trabalho de uma autopsia com o simples exame microscopico, feito em seguida a abertura do corpo, senão que muito comumente requer detido exame ao microscopio, para qual se necessitam, como melhor do eu sabeis, nas diversas peças do cadaver, aturados e pacientes trabalhos preparatorios, a pedirem, por longas semanas as vezes, attenção diaria do preparador. Como então poderá este, só por só, desobrigar-se de tudo isso com o zelo e attenção impressendiveis e a referida punctualidade? De duas uma, e digamos a verdade como ella é: ou os professores de clinica, attendendo a isso, so requisitarão as autopsias quando absolutamente não as poderem dispensar, ou não raro serão forçosamente imperfeitos os resultados de taes pesquisas, - e quer nãma, quer na outra hypothese, não se faz mister salientar o prejuizo do ensino. Entretanto, em institutos onde para responder as necessidades didacticas, ha preparadores de anatomia descriptiva, dois assistentes para cada uma das cadeiras de clinica cirurgica e para o de clinica procedeutica, e dois preparadores de histologia, não se procedeu do mesmo modo, como se deveria com sobeja razão, para o de anatomia e physiologia pathologicas. Mas a missão elevada e impessoal do historiador não pode ser indifferente que soffra o ensino ministrado em Faculdade de seu paiz com a deficiencia de pessoal em um laboratorio, a cujo preparador se impõe trabalhos que, para terem execução perfeita e pontual, não podem absolutamente ser effectuados por um só funcionario. Por isso, no desempenho de um dever de consciencia, no interesse elevado e sagrado do ensino, para poder me desobrigar satisfatoriamente das obr

obrigações que me incumbem na regencia de minha cadeira, clamo e clamo sempre, para que, ao menos no momento em o qual se agita no parlamento a poderosa questão da reforma do ensino superior, algo de faça no sentido de serem attendidas as necessidades da cadeira confiada a minha regencia, corrigindo se a injustificavel iniquidade da parte final do art. 10 do regulamento das Faculdades de medicina e sendo elevado a dous o numero de preparadores "ou funcionarios desta categoria, embora com denominação differente" para o laboratorio de anatomia e physiologia pathologicas. Creio haver, illustre collega, com as ponderações que deixo exaradas e cujas insufficiencia a vossa pratica e o vosso criterio suprimão, satisfeito ao requisitado em vossa carta e em desempenho de um dever inilludivel, do qual me tenho desobrigado em todas as oportunidades, na estrieta observancia do asvezes proveitoso preceito-clama, ne cesses.

Bahia 23 de Janeiro de 1908.

Dr. Guilherme Pereira Rebello.

-- Patologia Externa --

III. Sr. Dr. Pacheco Mendes. Em resposta a carta de V. Ex. cabe-me declarar que no curso sob minha responsabilidade foram cumpridas no anno findo as prescripções regulamentares, conforme se pode apurar dos relatorios mensaes apresentados a directoria, apezar de haverem os concursos feitos na Faculdade impedindo que se dessem algumas aulas. Aproveito a occasião para salientar alguns pontos que me parecem de relevancia para o ensino. Numa cadeira theorica como a que tenho a honra de professar a exposiçào do lente seria incontestavelmente muito mais proveitosa, se fora acompanhada pela exhibiçào dos factos a que se referem em peças exemplificadoras. Infelizmente ja consegui ter uma colleccção de preparações que mostrava aos alumnos como porem o museu da faculdade não se acha nas condições de satisfazer neste com um apparelho de projecção. Ella porem foi destruida pelo incendio, sentido as necessidades do ensino. Penso que seria de muitas vantagens estabelecer para as clinicas e gabinetes de anatomia a obrigação de reservarem todas as peças que uteis podessem ser para o ensino, as quaes seriam remetidas para o museu e ali conservadas, organizando um serviço regular neste departamento da Faculdade. E' bem supôr que no fim de alguns annos compensa da

seria a persistencia do colleccionador e ficarião as aulas theoricas com as
peças de que agora carecem para melhor intelligencia dos estudantes. Outra
observação que tenho feito durante os annos de trabalho ja empregados na re-
gencia da cadeira de pathologia esterna, é que chegam para ella os alumnos
muito faltos de conhecimentos preliminares indispensaveis para o conhecimen-
to das molestias, seus meios de diagnostico, e parece-me que haveria grande
conveniencia em ser o estudo da anatomia pathologica collocada na quinta se-
rie, assim como ^{um} curso elementar de cirurgia, do que resultaria chegarem ell-
es ao estudo da pathologia cirurgica com uma certa somma de conhecimento que ac-
tualmente não trazem para o meu curso, pois até o que noutro tempo se aprend-
ia na cadeira de pathologia geral lhes falece agora. Ainda tinha a dizer sobre
as difficuldades com que tenho luctado por vezes para completar o programma
da cadeira pelo abuso das solicitações para não dar aula e as circumstancias
em que são ellas feitas, muitas vezes por motivos futeis e sempre em prejuiz
do ensino e das obrigações do professor. Esta porem ja vae longa, pelo que
rogo ao digno collega aceitar a modesta contribuição que ahi fica para o
seu luminoso trabalho, contribuição da qual fará o uzo que mais acertado lhe
parecer.

Bahia, 21 de Janeiro de 1908. Dr. Braz do Amaral.

-- Histologia --

Ill. S^{rs}. Dr. Pacheco Mendes. Em resposta a vossa circular em que me pedis in-
formações sobre as necessidades do ensino e grão de desenvolvimento a que
atingiu no anno lectivo de 1907, devo informar-vos que nesse anno foi estud-
a- da toda a materia do programma approved pela congregação para a cadeira ^{a-} ^q
lecciono, e que o ensino pratico não pode ter o desenvolvimento necessario p-
or achar-se funcionando em sala acanhada, com pequeno numero de microscopico e
material muito reduzido desde que foi destruido pelo incendio em 1905 o an-
tigo laboratorio. Espero porem que o novo laboratorio, cuja construcção se a-
cha terminada e muito adiantada a installação poderá funcionar desde a abe-
r- tura dos cursos em Abril vindouro, satisfazendo as exigencias do ensino, dota-
do, como ficará, dos melhoramentos mais indispensaveis ás investigações e est-
u- dos praticos de histologia.

Dr. A. Pacifico Pereira.

-- Obstetricia --

Ill. Sr. Dr. Pacheco Mendes. Atendendo a vossa solicitação, por carta, em obediência aos artigos nella citados, para que vos preste informações sobre as necessidades do ensino e o grão de desenvolvimento que tiver elle atingido, durante o anno lectivo findo, relativamente a cadeira que regi, tenho a dizer -vos que: insisto em considerar de muito proveito para o ensino a supressão da cadeira de obstetricia, passando o ensino a annexar-se a cadeira de clinica gynecologica para constituir nova cadeira, de real e largo proveito para o ensino. O curso de obstetricia, em o anno findo, obedeceu o programma diverso dos annos anteriores. As lecções foram, em grande parte acompanhadas de demonstrações practicas, o que permitiu que os alumnos revelassem bastante aproveitamento, comprovado nas seis conferencias por elles realizadas.

Bahia, 7 de Fevereiro de 1908. Dr. Deocleciano Ramos.

- Segunda Cadeira de Clinica Medica -

Ill. Sr. Dr. Pacheco Mendes. Acabo de receber a vossa carta de 10 do corrente e apresso-me em responder-a. Procurei executar fielmente, no desempenho dos meus deveres de professor, o programma, que apresentei à congregação em 1 de Março do anno findo e por ella unanimemente approved. Os alumnos da serie em que se acha a minha cadeira, frequentaram, no seu maior numero, com assiduidade as respectivas aulas e alguns muito dedicadamente. No meu serviço, aliaz de pequeno numero de leitos, em razão de haver uma outra cadeira de clinica medica, uma de propedeutica e uma de molestias nervosas, tiveram entrada, durante o anno, 120 doentes dos dois sexos. Apezar de nem sempre poder empregar os melhores remedios, por não existirem na pharmacia do hospital Santa Izabel, como bem sabeis, tive a felicidade de melhoral-os ou cural-os, na sua maioria. O ensino foi o mais pratico possivel. Mais uma vez, porem, apoz vinte e quatro annos de magisterio, devo dizer que so deveriam frequentar a clinica os alumnos depois de estudarem a therapeutica e, portanto, na minha opinião, esta materia deve ser estudada na quarta serie. E' esta a resposta, que tenho a dar à missiva, com que me honrastes, e aqui fico as vossas ordens. 20-I-908-

Dr. Francisco Braulio Pereira.

-- Segunda Cadeira de Clinica Cirurgica --

Ill. Collega. Em resposta a vossa carta tenho a dizer-vos: que o ensino da cadeira da qual sou professor está, de accordo com o n.º do meu nomeio, apparelhado para as necessidades da cirurgia e se alguma coisa falta, esta tende, em breve, a ser supprido. Com relação ao ensino clinico propriamente dito, "refiro-me ao numero de doentes" o serviço resente-se e muito com a sua falta. Infructiferamente tenho reclamado à quem de direito, sobre esse assumto, que julgo de grande importancia, sem que obtenha providencias. Não posso admittir que se diga haver falta de doentes; contra isto protesta o mappa do serviço do hospital ultimamente publicado. Pela leitura se vê, que so o director do serviço praticou 267 operações enquanto que o professor signatario destas linhas, so teve 22 casos para intervir e sendo estas intervenções sem importancia, na sua maioria. Attentas as circumstancias que acabo de referir, o desenvolvimento do ensino não poudo ser o que era para se desejar. Alguns alumnos, é verdade, aproveitaram com o muito pouco que nos foi dado fazer. Estas operações pequenas foram praticadas pelos alumnos sob a minha fiscalisação. Não posso deixar de chamar a attenção para a enfermaria onde tenho o serviço clinico, este resente-se de grandes faltas precisando de grandes melhoramentos para que se torne util um serviço de cirurgia. Nada tenho conseguido não obstante as promessas repetidas que se me tem feito Dr. Almeida Gouveia.

--Cadeira de Clinica Propedeutica --

Ill. Collega. Dr. Pacheco Mendes. Em resposta a vossa carta hoje recebida, na qual me pedis informações sobre as necessidades do ensino e o grão de desenvolvimento por elle atingido na cadeira sob minha direcção, cumpre-me declarar-vos nada ter a acrescentar ao ja mencionado em iguaes documentos fornecidos aos vossos dignos antecessores. Em 16-I-1908. Dr Alfredo Britto.

-- Cadeira de Anatomia descriptiva. --

Ill. Collega. Respondendo a vossa carta, hontem recebida, tenho a dizer-vos que o curso de anatomia descriptiva teve, durante o anno que findou, frequencia muito regular, e que sendo pequeno o numero de estudantes matriculados, pode-

deram elles aproveitar mais nas aulas praticas, do que em outros annos, em que por excessivo numero de alumnos e pela sua divisão em turmas poucas vezes podiam dissecar. Expliquei, e sempre sobre peças preparadas pelo meu applicado preparador, toda a Splanchnologia, toda Angiologia e a parte da Neurologia, não podendo, porém, terminar o meu programma pelo desfalque que soffreu o numero de lições com as 40 faltas que deram os alumnos em Junho e Julho. Estas ferias, que estão cada vez mais enraizadas nos costumes academicos, e que tem sido sempre apoiadas pelo Governo, que ora nellas consente franca e abertamente, ora, apesar de todos os protestos em contrario, as consente tambem porque manda dispensar ou descontar as faltas dadas, não permitem que se cumpram, como era de desejar, os programmas; seria muito melhor que, ou se tomasse uma medida energica que de uma vez cortasse tal costume, ou se desse a elle existencia legal, porque então os professores ja deveriam contar com esta diminuição do tempo lectivo, e nesse sentido modificariam seus programmas. Não houve reprovações nos exames da primeira epocha, o que à primeira vista parece excessiva benevolencia da commissão examinadora; a explicação, porém, de tal facto é que os alumnos que se não sentiram sufficientemente preparados deixaram de prestar exames, tendo-se somente a elles sujeitados os que tinham regularmente estudado durante o anno lectivo.

17-1-1908. Dr. Carneiro de Campos.

-- Cadeira de Hygiene.--

III. Sr. Antonio Pacheco Mendes. Esta é a resposta à carta circular que, com data de 10 do proximo passado, vos dignastes de dirigir-me, indagando, em vossa qualidade de relator da memoria historica do anno passado e com o fim de documentar esse trabalho, o meu humilde juizo sobre duas questões concernentes ao ensino ministrado na Faculdade em que somos professores, a saber: as necessidades do laboratorio ao meu cargo e o grão de aproveitamento dos alumnos.

I

De muita falta se sente o laboratorio de Hygiene e tanto em relação ao local, como ao material e ao pessoal. O pavilhão em que elle funciona, rodeado do lado de terra, donde sopram, na estação mais quente, os ventos ordinarios,

radiado, dizia eu, de altas construcções caiadas de branco e livremente expostas aos raios do sol occidente, é excessivamente quente. A falta de persianas nas janellas não permite regular-se a quantidade da luz, que as vezes é demasiada, nem a do vento, quando elle sopra do lado opposto à cathedral. A pintura das dictas construcções por cores de menor poder reflector, uma mudança na disposição dos commodos interiores, o que exigiria o deslocamento da escada que conduz ao pavimento superior do edificio, do interior para o exterior d'elle, a collocação de persianas nas janellas, attenuariam, em grande parte os inconvenientes apontados. No que toca ao material, tem o laboratorio carencia de muitos instrumentos e apparatus usados dos seus congêneres e necessarios ao regular funcionamento. De taes apparatus, uns elle nunca possuiu e outros tem, mas se acham antiquados ou deteriorados pelo serviço e pelo tempo. Estes apparatus poderiam ser facilmente fornecidos pouco a pouco ao laboratorio, o que de muito proveito seria para o ensino. N'este sentido, manda a verdade dizer que tenho annualmente recebido officio da directoria, autorizando-me a formular pedidos do que seja necessario importar-se da Europa. Eu, entretanto, não tenho feito taes pedidos e me hei limitado a solicitar somente o que pode ser fornecido pelo nosso mesquinho e pobre mercado. Porque? Por um motivo aparentemente insignificante, mas na realidade de enorme força. Refiro-me à falta de catalogos dos fabricantes de instrumentos e apparatus. Taes catalogos são, indispensaveis, não somente para proceder-se a uma escolha conscienciosa dos apparatus relativamente à serventia e ao modelo d'elles, como tambem para saber-se dos preços respectivos e, assim, formar-se um orçamento de despeza a realizar-se. Ora, o laboratorio de hygiene não recebe catalogos, nem possui um so delles. Fazendo eu, por officio, cujo original se acha no mesmo laboratorio, ver isto à directoria, foi-me respondido que, na secretaria, encontraria, à minha disposição, os catalogos das mais importantes casas fornecedoras. Entendendo-me com o Dr secretario a este respeito e pedido-lhe se servisse de enviar-me ao laboratorio os catalogos de que se trata, respondeu-me S.S. que elles não podiam sahir da secretaria e que somente ahi eu poderia consultal-os. Repliquei-lhe que isto não era possivel e dei-lhe os motivos porque, apontando entre estes, o não poderem os pedidos ser formulados senão dentro do laboratorio, e a vista do q

elle ja possuia, ou em bom ou em mau estado, nos dias e horas em que me fosse possivel dar-me a este trabalho e com o socoço e a demora necessarias. Declarando-me, finalmente, S.S. que não mudava de resolução, calei-me, retirei-me e não mais cogitei de formular pedidos para a Europa. Quando estive pela primeira vez no exercicio da directoria o Sr. Dr. Vice-Director, conversando com eu, uma feita, com S. Dr. a este respeito, elle, achando toda a razão em minhas ponderações, immediatamente ordenou que todos os catalogos de Hygiene fossem remittidos ao laboratorio. Coneguei, então, a examinar os dictos catalogos, confrontando, para cada fim especial, os apparatus annunciados pelos diversos fabricantes, uns com os outros e em relação com o que o laboratorio ja possuia fazendo, é claro, isto com vagar de quem não dispõe de muito tempo, de quem desejava proceder de modo conveniente e não fazer pedidos a esmo, inuteis, superfluos e censuraveis. Estavam as coisas neste pé, quando, no meiado do anno passado, pedindo-lhe, um dia, ao servente os catalogos a fim de continuar o meu trabalho, foi-me dicto que um empregado da secretaria tinha ido buscá-los ao laboratorio e os havia levado. Ja se vê que esse empregado não julgou dever dirigir-se a mim nem esperar occasião em que eu estivesse presente. E' que elle sabe muito bem o que, entre nós, vale um professor. Dei tudo por terminado. Porque disposto não estou, no que de mim dependêr, a sacrificar jamais a dignidade do Professorado ao russovita espirito burocratico d'esta Russia republicana e porque estou convencido de que, na Faculdade, existe a secretaria por causa do ensino e não o ensino por causa da secretaria.

Ja acima alludi a insufficiencia do auxilio ao professor de Hygiene. Com effeito, não é possivel que no actual estado de desenvolvimento da hygiene e do ensino pratico della, que se faz numa só cadeira, quando o da clinica se faz em dez, se possa realisar satisfactoriamente não tendo o cathedratico como auxiliar senão um unico preparador. Os preparadores de Hygiene deveriam ser, no minimo, dois, dos quaes um se fizesse especialista em chimica analytica e o outro em microscopia. Na cadeira de histologia ja se admitiram dois preparadores e cada uma das clinicas cirurgicas, tem dois assistentes. E' igualmente mau que o laboratorio, possuindo grande copia de apparatus delicados e que reclamam trabalho continuo de conservação, não tenha um conservador ex-

exclusivamente encarregado do seu serviço, senão um conservador que divide a sua actividade e seu tempo com outro laboratorio de condição igual. Quando, em 1903, tomei conta do laboratorio de hygiene, verifiquei que, entre os muitos objectos estragados elle continha, se alguns o foram pela acção inevitavel do tempo e do uso, outros se deterioravam pela insuficiencia do trabalho de conservação. Está neste caso a bella collecção de mineraes e rochas, de cujos especimens deixaram, de uns cahirem os rotulos e de outros apagarem-se, em seus rotulos, os algarismos que enumeravam em correspondencia com o vasto catalogo, resultando dahi extrema difficuldade e muitas vezes incerteza na determinação dos referidos especimens. Letva notar que isto se deu quando o gabinete tinha um conservador somente seu. Que não acontecerá ou melhor, que não tenderá a acontecer, hoje, que elle não tem senão um conservador de sociedade com outro? Tenho, entretanto, empregado o maximo esforço para a efficacia do serviço de conservação e numerosos aparelhos se acham melhorados e mesmo restaurados. Pedi o anno passado a directoria, como cousas indispensaveis no laboratorio, um encanamento de gaz e a construcção de uma camara escura, ja foram dadas por ella as respectivas providencias, de forma que espero ver no corrente anno realizados estes melhoramentos.

II

Pelo que toca ao aproveitamento dos alumnos, é doloroso reconhecer e confessar que, no geral e salvo algumas honrosas excepções, elle é pequeno, insignificante e não raro quasi nullo. Isto se deduz das provas que elles escrevem, das respostas que dão quando chamados ás lições e nos exames e tambem do modo porque escrevem e defendem suas theses. Em tudo se nota, commumente, notavel o despreparo que vae da lingua vernacula, da Geographia e Climatologia, da Anatomia descriptiva, da Physiologia, da Pathologia até as Clinicas especiaes. Este escreve os verbos no infinito sem a letra final da, tomá-por dar e torar; aquelle escreve essencia com e, x, o, e, n, s, i, a: este ignora que maior seja a altitude de Pretopolis do que a do Rio de Janeiro e qual a influencia das altitudes sobre a temperatura; aquelle diz é por meio da grande veia aziagos que os chyliferos introduzem o seu conteúdo na torrente venosa; este da o intestino grosso por sede das lesões

características da febre typhica; aquelle faz o duodeno uma parte do mesmo grosso intestino: este ignora a composição chimica do ar atmosphérico; aquelle diz que a conjunctivite dos recém-nascidos tem por causa a acção de certos líquidos irritantes, como, por exemplo, o meconio; um diz que a media da temperatura atmosphérica na Bahia são 15^o, e manda dar ao recém-nascido banho na temperatura de 15 a 20 graus; outro diz que a população da França dobra de dez e dez annos.

Nenhum professor deixará de ter archivado na memoria um grande numero de despautérios da ordem dos que neste momento me vieram à lembrança. O que, por ^{em} mais interessaria não fora afirmar-se ainda uma vez que, na Faculdade medica da Bahia, assim como em todas do Brazil, em regra geral pouco se aprende.

O que mais importaria fora determinar as causas de tão grande mal, indicarlhe o remedio conveniente, e sobre tudo applicar este e achar quem applical-o pudesse. ~~Via~~ De certo haveria muito o que dizer sobre estes assumptos.

Mais prefiro calar-me. Falta-me aqui espaço e sobra-me o receio de abusar de vossa preciosa attenção. Depois, tudo quanto a tal respeito se viesse a dizer, por mais acertado e judicioso que fora, seria, porventura, completamente inutil, em um meio social por inteiro satisfeito com o seu estado actual, consequentemente indisposto a admitir a possibilidade de outro melhor, e, em todo caso, crente de que, se algum bem realisavel ainda lhe falte, somente à sabedoria e à acção politica incumbe cogitar e fallar disto e resolver o problema. Não posso, todavia, passar em silencio um ponto.

Fora injustiça e superficialidade de vista, lançar toda, ou mesmo a maior parte da responsabilidade por este triste estado de cousas unicamente sobre os hombros do professorado da Faculdade, ao qual, alias, pelo seu reconhecido e apregoadado excesso de indulgencia nos julgamentos, não deixa de caber alguma. Negal-o seria o mesmo que pretender cobrir o sol com a mão. Mais esse incontestavel excesso de benevolencia não pode explicar tudo. Para comprehender cabalmente a razão do pequeno grau de efficacia real do ensino superior, é preciso attender, não somente aos defeitos de sua propria organização, como tambem a insufficiencia e à imperfeição do secundario e a miseria do primario, que, tirantes excepções relativamente pouco numerosas, se faz nas mais deploraveis condições materiaes e é subministrado por professores abatidos pela ir

indifferencia publica e alquebradas e atribuladas pela fome. O ensino secundario, que, muitos esperavam melhorasse com a oriação dos gymnasios, não somente nenhum proveito tem colhido da inovação, como tende a peiorar; porque, de um lado, se deixou aberta a chaga saniosa dos antigos exames parcelados de preparatorios e, d'outro lado, a propria lei que estabelecera ao mesmo tempo a anniquilana moralmente por a admissão dos equinardos, nos quaes os paes de familia, difficilmente suportão que seus filhos sejam reprovados. Junta-se a isto que faltam à mocidade, no Brazil, os grandes estimulos que, n'outros paizes, a levam a exhaustivos esforços na applicação ao trabalho e na cultura do espirito. Entre nos não ha, pode-se dizer, serias que toões de competencia. A competencia se firma ordinariamente por uma graça official ou pela voz benevolente e amiga da imprensa leiga. A muita riqueza natural e a pequena população do paiz se oppoem à necessidade de uma concorrência aspera e dura, e torna a vida facil. Para conseguir um emprego publico ou enriquecer em pouco tempo nos cafesaes do Sul ou nos seringaes do Norte, não é preciso saber muito. A enorme extensão do analphabetismo e da ignorancia quasi completa, atenua as responsabilidades profissionaes até a inconsistencia de impalpaveis sombras. Não é tudo: atente-se ainda na corrupção geral dos costumes, que ameaça dissolver todas as outras instituições e não somente a do ensino publico. Em verdade tudo se passa como deveria passar; porque o presente é, em grande parte, um corollario factal, cujas premissas estão no passado. Nos somos decedentes d'quelles aventureiros para os quaes, no mundo, o homem não tinha outra missão sinão ~~ap~~ fazer fortuna a todo transe e sem escolha de meios, e para quem, na sociedade, se havia uma instituição respeitavel, sagrada e digna da protecção, do zelo, do desvelo e do acatamento de todos a escravidão. Nós somos os decedentes d'aquelles colonos, de cuja maralidade o illustre historiadador Rebello da Silva estribado no depoimento das auctoridades da epocha, nos da a mais clara idea, dizendo que, entre elles, "rectidão e prohibidade eram reputadas franquezas senis; que o clero, longe de dar exemplo de concustura e magnanimidade, tirava, pelo contrario, em competir na torbulencia e na cubica com os habitantes mais pervertidos; que as varas dos magistrados se dobravam ao peso de quatro ou seis caixas de assucar".

E ainda não é bastante longo o trecho de tempo que delles nos separa, nem
são muito numerosas as gerações que intermedeiam entre elles e nós.
Subscreevo-me com a mais alta consideração vosso collega e admirador.
29-2-1908. Dr. Luiz Anselmo da Fonseca.
